

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	Eduardo Pereira Romero

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	7
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	77
ATOS DE LICITAÇÃO .....	80
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	100
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	123
MUNICIPALIDADES .....	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	141

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.931, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera a redação do § 4º do art. 5º da Lei Estadual nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, que institui em Mato Grosso do Sul, o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 5º da Lei Estadual nº 3.641, de 4 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

*§ 4º O usuário que receber ligações após os 30 (trinta) dias da data do ingresso no Cadastro deverá registrar ocorrência do fato, junto ao PROCON/MS, informando o dia, o horário e a empresa prestadora de produtos e serviços, o número do telefone da ligação recebida, e, se for informado, o nome do atendente, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis, com fundamento nesta Lei, na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais regulamentos de proteção e defesa do consumidor." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.932, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Institui o Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de dezembro.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, na forma que dispõe o art. 3º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.933, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP), no Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP), a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP) passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de

agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.934, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Inclui noções básicas sobre a República Federativa do Brasil de 1988, como conteúdo transversal nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui-se como conteúdo transversal, nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, o ensino de noções básicas sobre a Constituição da República de 1988.

Art. 2º A abordagem do tema visa a possibilitar às futuras gerações um conhecimento acerca do regime democrático em que estão inseridas, seus direitos e deveres, conforme os fundamentos básicos contidos na Carta Magna Brasileira.

Art. 3º O conteúdo será desenvolvido tendo por base a promoção de eventos destinados à comunidade escolar.

Parágrafo único. Os eventos destinados à comunidade escolar poderão ser desenvolvidos durante o ano letivo, culminando com a realização anual de atividades durante a semana do dia 25 de março (Dia da Constituição Brasileira), para fomentar debates em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.935, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Institui o Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Fica incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.936, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera a redação do inciso V do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019, na forma que menciona.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.478, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º.....:

.....

V - *exame especial por junta médica ou junta psicológica: 3,45 UFERMS.*" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.937, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Acrescenta o inciso XXI no art. 2º da Lei nº 5.560, de 31 de agosto de 2020, que institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.560, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXI:

"Art. 2º .....

.....

*XXI - Fica denominado o 3º Grupamento de Polícia Militar, com sede em Vista Alegre, distrito de Maracaju -MS, de "Grupamento Cabo PM Antônio Marques Vaz."* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.938, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado, da ocorrência com indícios de maus tratos e violência que envolva crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privado saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam obrigados a comunicar imediatamente autoridade policial, no prazo de 24 horas, quando detectarem indícios ou confirmação maus tratos e violência contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

§ 1º A notificação quanto aos casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher será procedida nos moldes da Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

§ 2º Nas situações de suspeita ou confirmação de violência contra criança adolescentes, além da notificação prevista no art. 1º, também é obrigatória comunicação ao Conselho Tutelar, em observância ao disposto no art. 70-B da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 3º Nas situações de suspeita ou confirmação de violência contra idosos, além notificação prevista no art. 1º, os serviços de saúde públicos e privados, de obrigatoriamente comunicar à autoridade sanitária, bem como a quaisquer dos órgãos previstos no art. 19 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º A comunicação de que trata o art. 2º dirigida à autoridade policial, deverá conter as seguintes informações:

I - nome completo do ofendido e qualificação, se possível;

II - qualificação do acompanhante no momento do atendimento.

Art. 3º Fica revogada a Leis nº 3.226, de 28 de junho de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.939, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul a disponibilizar, em seus portais na internet, extrato detalhado de conta das chamadas telefônicas e dos serviços utilizados na modalidade de recarga de crédito por pagamento antecipado, também conhecida como plano "pré-pago", e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As operadoras de telefonia móvel e fixa que prestam serviços no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul fornecerão aos clientes que utilizam seus serviços na modalidade de recarga de créditos por pagamento antecipado, também conhecida como "plano pré-pago", extrato detalhado de conta das chamadas telefônicas e dos serviços utilizados com respectivo valor cobrado, no mesmo padrão dos extratos de conta de serviços prestados mediante contrato, conhecido como "planos pós-pagos".

Art. 2º Os extratos de contas, bem como, os preços e condições de venda dos produtos ou serviços adquiridos serão disponibilizados aos clientes dos planos conhecidos como "pré-pagos", nos portais das operadoras na internet, com o mesmo padrão de acesso, segurança de dados, qualidade de serviço e detalhamento dos serviços prestados mediante contrato, conhecido como "plano pós-pago".

Art. 3º O referido extrato deverá conter, no mínimo:

I - data e hora das ligações;

II - duração;

III - números chamados;

IV - relação de mensagens enviadas e recebidas;

V - respectivos custos;

VI - impostos incidentes.

Art. 4º O descumprimento desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá aos Órgãos de Defesa do Consumidor.

Art. 6º As operadoras dos serviços citados nesta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei para se adequarem.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.940, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância", e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser realizada, anualmente, na semana em que se inserir o dia 14 de maio.

Parágrafo único. A Semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º São objetivos da "Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância":

I - incentivar campanhas informativas para ampliar o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento da Apraxia de Fala na Infância e outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, especialmente, os detectáveis na primeira infância;

II - divulgar os principais sinais e características da Apraxia de Fala na Infância, que são, dentre outros:

a) produções inconsistentes de consoantes e vogais na repetição de sílabas ou de palavras, apresentando dificuldade para pronunciar as letras;

b) presença de acentuação inapropriada em palavras e frases (alteração prosódica), afetando a entonação e o ritmo da fala;

c) pausas inadequadas entre os sons e as sílabas, o que gera lentidão ou interrupção na fala;

d) demora para começar a falar as primeiras palavras, quietude e pouca comunicação;

e) instabilidade na fala, alteração na sonoridade das palavras, fala monótona, erros para pronunciar as palavras, principalmente as de maior complexidade silábica, produzindo fala de difícil compreensão;

f) dificuldade para movimentar a língua adequadamente para falar as palavras, podendo, inclusive, apresentar dificuldades para realizar outras atividades, como se alimentar e ou se vestir, por exemplo;

III - aperfeiçoar, constantemente, as políticas públicas estaduais sobre o tema, com especial atenção àquelas voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da doença;

IV - fomentar a pesquisa, a ciência e a inovação, no âmbito da saúde, com vistas a identificar e desenvolver novos tratamentos, bem como melhorar aqueles já existentes.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material explicativo, digital e/ou impresso, que atinjam os objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.012, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incentivar e de facilitar o cumprimento das legislações ambientais, em especial a questão da devolução impositiva de embalagens vazias de agrotóxicos e as respectivas tampas, dispostas na Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2022,

Considerando as disposições do Convênio ICMS 42/01, que possibilita que o Estado estabeleça os procedimentos para operacionalização do benefício fiscal,

Considerando as disposições do Convênio ICMS 51/99, que autoriza a concessão de isenção nas operações com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, bem como nas respectivas prestações de serviços de transporte,

Considerando, ainda, a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Ajuste SINIEF 29/22, ao Ajuste SINIEF 35/21 que autoriza as unidades federadas que menciona a dispensar a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte, relativas à devolução, recebimento, armazenagem e remessa de resíduos sólidos coletados por intermédio de entidades gestoras do sistema de logística reversa,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 19-A. ....

*§ 1º Fica dispensada a emissão de Nota Fiscal referente à operação de que trata o caput deste artigo, desde que seja substituída por declaração que consigne, no mínimo, as seguintes informações (Ajuste SINIEF 35/21):*

*I - o número de rastreabilidade da solicitação de coleta;*

*II - os dados do remetente, destinatário e da transportadora;*

*III - a descrição do material.*

*§ 2º A entidade gestora de logística reversa, deve manter à disposição da SEFAZ a relação de controle e de movimentação de materiais recebidos em conformidade com este artigo, de forma que fique demonstrada a quantidade recebida e encaminhada aos destinatários.*

*§ 3º Na remessa interna ou interestadual dos produtos de que trata o "caput" deste artigo, efetuada pela entidade gestora com destino à indústria de reciclagem, a indústria deve emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de entrada, para fins de acompanhamento da remessa.*

*§ 4º Na prestação de serviço de transporte com destino à indústria de reciclagem, a empresa de transporte, se for o caso, deve emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), que acompanhará o trânsito dos produtos de que trata o caput deste artigo." (NR)*

"Art. 19-B. ....:

.....

*§ 1º O benefício de que trata este artigo fica condicionado ao atendimento das normas relativas à política de preservação ambiental.*

*§ 2º A dispensa de emissão de Nota Fiscal disposta no § 1º do art. 19-A deste Anexo, fica estendida às operações internas e às interestaduais de que trata o caput deste artigo, desde que cumpridos os requisitos condicionantes do referido dispositivo, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 19-A deste Anexo." (NR)*

Art. 2º Os parágrafos únicos dos arts. 19-A e 19-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ficam renumerados para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.013, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Acrescenta o § 4º-A ao art. 3º-A do Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008; acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.847, de 25 de julho de 2021; e altera a redação de dispositivo do Anexo ao Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar na legislação tributária estadual a alteração do Convênio ICMS 206/21, implementada pelo Convênio ICMS 63/22, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º-A do Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do § 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. ....:

.....

*§ 4º-A. Na hipótese prevista na alínea "b" do inciso III do § 4º deste artigo, se o imposto retido for*

*insuficiente para comportar o ressarcimento do crédito extra-apuração, fica autorizado, em relação aos produtores de B100 localizados em território sul-mato-grossense, que o saldo do ressarcimento seja deduzido, de maneira complementar, do:*

*I - ICMS Substituição Tributária devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, ainda que localizado em outra unidade federada;*

*II - ICMS próprio devido pela refinaria ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, relativo a operações com diesel A, na parte que exceder o montante previsto no inciso I deste parágrafo.*

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 15.847, de 25 de julho de 2021, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 8º .....

.....

*§ 4º Na hipótese de constatação de pendências, em virtude da análise do pedido formalizado, a SEFAZ cientificará o requerente, intimando-o, no prazo estabelecido, a efetuar o saneamento.*

*§ 5º Com o descumprimento da intimação de que trata o § 4º deste artigo, por decorrência de prazo ou pela falta de saneamento, o pedido será concluído, sem a análise do mérito." (NR)*

Art. 3º O art. 4º do Anexo ao Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

.....

*§ 1º O ato do Secretário de Estado de Fazenda de que trata o inciso II do caput deste artigo será editado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste Regimento, no qual deve ser:*

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 5 de abril de 2022, em relação ao art. 3º deste Decreto;

II - da data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 087/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 087/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	3	4	240	0,00	300.000,00	
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240	300.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			240	300.000,00	300.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	2	3	100	4.693.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	4.693.000,00	0,00	

FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.122.0014.4203		F			
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS	3	3	100	2.000.000,00	0,00
51901.27.811.2079.4458		F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	3	3	100	0,00	2.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	2.000.000,00	2.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0018.4288		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	4	100	5.000.000,00	0,00
57201.26.782.2061.4286		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	4	100	0,00	5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	5.000.000,00	5.000.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.609.2071.4435		F			
Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	1	3	240	3.711.762,40	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	3.711.762,40	0,00
<b>TOTAL</b>			100	11.693.000,00	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>			240	4.011.762,40	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				15.704.762,40	7.300.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO        4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2020/SEFAZ** **N° Cadastral 13861**  
**Processo:** 11/006.652/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standard" da suíte Natural/ADABAS utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02) n. 011/2020, por mais 12 (doze) meses, no período de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Primeira do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 14,770520% do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima.  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 14/07/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho, Luiz Gustavo Nunes Armani e Marcelo Bergamo

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2020/SEFAZ** **N° Cadastral 13846**  
**Processo:** 11/003.735/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento prorrogar o Contrato de Locação de Licença do Direito de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Operacional do Software Rechner-Verbund-System - "rvs" - n. 010/2020, por mais 12 (doze) meses, no período de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 10% (dez por cento) do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima Primeira.  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 16/07/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho, Mariane Albuquerque e Marcio Miranda

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ** **N° Cadastral: 1916**  
**Processo:** 11/000.033/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e as empresas LB Comércio e Participações Ltda. e a RN Comércio e Participações Ltda.  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013 por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com base na sua Cláusula Quarta e reajustar o referido contrato com base na sua Cláusula Sétima.  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 29/07/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ** **N° Cadastral: 1941**  
**Processo:** 11/000.033/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e as empresa LB Comércio e Participações Ltda e a RN Comércio e Participações Ltda.  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013 por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com base na sua Cláusula Quarta e reajustar o referido contrato com base na sua Cláusula Sétima.  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 29/07/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo

**Extrato do Contrato N° 0050/2022/SEFAZ****N° Cadastral 19203**

**Processo:** 11/013.149/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em desenvolvimento da Solução de Sistema de Cadastro Único, reestruturação de banco de dados, implantação, documentação e treinamento, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do Pregão Eletrônico n. 0009/2022 – SEFAZ, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130180007 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ  
**Valor:** R\$ 3.313.892,00 (três milhões e trezentos e treze mil e oitocentos e noventa e dois reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 09/08/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Luiz Carlos Rodrigues

**Extrato do Contrato N° 0051/2022/SEFAZ****N° Cadastral 19239**

**Processo:** 11/008.806/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS), na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 008/2020 e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo V do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 008/2020, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços nº 0005/2021  
**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos de Profissionais de TIC-PJ  
**Valor:** R\$ 8.007.650,00 (oito milhões e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) contados a partir de sua publicação do extrato como termo inicial de vigência caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2022  
**Assinam:** Luiz Renato Alder Ralho e Fábio Machado de Miranda

PORTARIA/SAT 3045, de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Água mineral e bebida energética;

III- Café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2022

Campo Grande, 19 de agosto de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3045, de 19 de agosto de 2022

## 02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

### 05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718200398	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CATUABA DUELO - 490ML	2,99	I

### 23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896514703130	COQUETEL ALCOOLICO ERVAS AROMATICAS AMARGAS - 750ML	12,99	I

## 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

### 05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898022281506	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 1500ML	3,00	A
7898022285139	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 510ML	1,55	A
7898022285115	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510ML	1,55	A

### 13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
70847029908	BEBIDA ENERGETICA MONSTER MANGO LOCO - 269ML	5,99	I

### 24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898022280103	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 10000ML	8,00	A

### 25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898022280202	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 20000ML	14,00	A

## 17 - Produtos alimentícios

### 96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898905472052	CAFÉ TORRADO E MOÍDO IZA ALMOFADA - 250GR	9,00	I
7898905472021	CAFÉ TORRADO E MOÍDO FLOR DA SERRA ALMOFADA - 250GR	9,00	I

7898905472045	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TAQUARI ALMOFADA - 250GR	9,00	I
---------------	--	------	---

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3044, de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre inclusões e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

## R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3044, de 19 de agosto de 2022

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898039562544	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7898039562537	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7898039562520	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7898039564814	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - EXG - 18 UNIDADES - 1PCT	47,25	A
7898039564807	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - G - 20 UNIDADES - 1PCT	47,25	A
7898039564791	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - M - 24 UNIDADES - 1PCT	47,25	A
7898039564784	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT MEGA - P - 30 UNIDADES - 1PCT	47,25	A
7898039563275	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT -XG - 07 UNIDADES - 1PCT	20,90	A

7898039563756	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	27,99	A
7898039566283	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - M - 08 UNIDADES - 1PCT	27,99	A
7898039566313	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS G/XG - 14 UNIDADES - 1PCT	45,90	A
7898039566306	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS P/M - 14 UNIDADES - 1PCT	45,90	A
7898039566115	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - EXG - 16 UNIDADES - 1PCT	64,00	A
7898039563466	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - G - 18 UNIDADES - 1PCT	64,00	A
7898039563459	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - M - 20 UNIDADES - 1PCT	64,00	A
7898039562582	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,00	A
7898039566337	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 30 UNIDADES - 1PCT	65,99	A
7898039563664	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	19,00	A
7898039566320	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1PCT	65,99	A
7898039566030	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1PCT	19,00	A
7898039566047	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	19,00	A
7898039566344	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	65,99	A
7898039566351	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT MEGA - P - 34 UNIDADES - 1PCT	65,99	A
7898039564920	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA SUPER ECONOMICA - G - 50 UNIDADES - 1PCT	118,75	I
7898039564913	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA SUPER ECONOMICA - M - 50 UNIDADES - 1PCT	118,75	I
7898039564937	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA SUPER ECONOMICA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	118,75	I
7898039563251	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - G - 62 UNIDADES - 1PCT	51,75	A
7898039563244	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - M - 72 UNIDADES - 1PCT	51,75	A
7898039563237	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - P - 100 UNIDADES - 1PCT	51,75	A
7898039563268	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XG - 54 UNIDADES - 1PCT	51,75	A
7898039564517	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XXG - 46 UNIDADES - 1PCT	51,75	A
7898039566528	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - G - 46 UNIDADES - 1PCT	38,39	I
7898039566535	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - M - 52 UNIDADES - 1PCT	38,39	I
7898039566542	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - P - 60 UNIDADES - 1PCT	38,39	I
7898039566511	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - XG - 40 UNIDADES - 1PCT	38,39	I
7898039566559	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS ECONOMICA - XXG - 34 UNIDADES - 1PCT	38,39	I
7898039564678	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 18 UNIDADES - 1PCT	17,80	A
7898039564654	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - P - 22 UNIDADES - 1PCT	17,80	A
7898039564685	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	17,80	A
7898039565484	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - G - 72 UNIDADES - 1PCT	65,00	A

7898039565477	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	65,00	A
7898039565460	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - P - 96 UNIDADES - 1PCT	65,00	A
7898039565491	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	65,00	A
7898039565507	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	65,00	A
7898039564661	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	17,80	A
7898039564692	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	17,80	A
7898039564623	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - G - 38 UNIDADES - 1PCT	35,90	A
7898039564616	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - M - 44 UNIDADES - 1PCT	35,90	A
7898039564609	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - P - 50 UNIDADES - 1PCT	35,90	A
7898039564630	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XG - 32 UNIDADES - 1PCT	35,90	A
7898039564647	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC MEGA - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	35,90	A
7898039566474	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - G - 54 UNIDADES - 1PCT	48,75	I
7898039566481	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - M - 60 UNIDADES - 1PCT	48,75	I
7898039566498	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - P - 70 UNIDADES - 1PCT	48,75	I
7898039566467	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	48,75	I
7898039566504	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - XXG - 42 UNIDADES - 1PCT	48,75	I
7898039564968	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - G - 54 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898039564951	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - M - 60 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898039564944	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - P - 70 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898039564975	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898039564982	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - XXG - 42 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7896007550388	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE MEGA - M - 240 UNIDADES - 1PCT	356,12	I
7896007550401	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE MEGA - XG - 156 UNIDADES - 1PCT	356,12	I

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – alínea "d", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106/2022 19 DE AGOSTO/2022

#### CAMPO GRANDE

1	CARMEN ZULEIDA PESSOA RODRIGUES 92279988100	28.459.912-3
2	E.C.S.FURTADO LTDA	28.467.513-0
3	INDEZ BAR E RESTAURANTE EIRELI	28.298.671-5
4	LOCAMP LOCACAO E VENDA DE EQUIP LTDA	28.362.195-8
5	LUSINIR FRANCA BARBOSA OLIVEIRA 63690390125	28.455.240-2
6	ROSENILDA PEIXOTO 99512653168	28.441.354-2
7	SAUDE E VIDA COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI	28.451.677-5

#### DOURADOS

8	DOURALINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	28.403.829-6
9	GO MACHINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.407.878-6

#### PARANAIBA

10	JOSE ALBERTO ALMEIDA FARIA 01116573180	28.449.264-7
----	--	--------------

#### RIO BRILHANTE

11	YARA GABRIELA FLORES DOS SANTOS 05471279107	28.432.490-6
----	---	--------------

#### SIDROLANDIA

12	GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA	28.441.297-0
13	ELETROSOM S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.452.780-7

#### TRES LAGOAS

14	TAKATA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	28.428.950-7
15	VALDEIR BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	28.448.267-6

### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106/2022 19 DE AGOSTO/2022

#### CAMPO GRANDE

1	ON MARKET COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	28.461.736-9
2	SM GRAFICA EIRELI	28.435.581-0

### ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 106/2022 19 DE AGOSTO/2022

#### CAMPO GRANDE

1	ICORP INTELIGENCIA CORPOR E SOLUÇÕES LTDA EPP	28.396.508-8
---	---	--------------

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

**PROCESSO ADM.:** 55/007.324/2022  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD).  
**OBJETO:** Pagamento de guia referente a anuidade de 2022 à filiação do Estado de Mato Grosso do Sul no Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD).  
**AMPARO LEGAL:** Com fundamento na art. 25, *caput* e art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e sua alteração e Decreto Estadual n.º 15.616/2021.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE001095  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**REFERENTE:** Ano de 2022  
**ORDENADORA DE DESPESAS:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

## Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10018

**Processo:** 55/000.448/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração para a majoração de valores da Cláusula Décima (Dos Recursos Orçamentários) do Contrato Corporativo nº 005/2018 visando atender a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), conforme documentos anexados nos autos.

**Da Majoração de Valores:** Alterar os valores do Contrato Corporativo nº 005/2018 para majorar mensalmente os itens de: contratação de peças (33903039) em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e mão-de-obra (33903919) em R\$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Assim, o valor mensal que é de R\$ 1.333,33 (mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir da assinatura, conforme quadro abaixo:

## DE:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado	
					(R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
FUNDECT	PEÇAS	33903039	107120704122002044610001	100000000	1.000,00	12.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			333,33	3.999,96
					1.333,33	15.999,96

## PARA:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado	
					(R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
FUNDECT'	PEÇAS	33903039	107120704122002044610001	100000000	15.000,00	180.000,00
	MÃO-DE-OBRA	33903919			5.000,00	60.000,00
					20.000,00	240.000,00

**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2022  
**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SAD Nº Cadastral: 17365

**Processo:** 55/013.238/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO AOCP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava, item 8.3 do Contrato n. 001/2022.  
**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

**Valor:** R\$ 1.453.062,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este termo são os art. 65, b c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 16/08/2022

**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Vinicius Augusto Bataglini Monteiro

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Rescisão Nº 0038/2022/SED Nº Cadastral 17735**

**Processo:** 29/021.921/2022

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e CQP Transportes Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão consensual do Contrato n. 038/2022, celebrado entre as partes no dia 04 de abril de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Fundamentação legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data Extinção:** 30/06/2022

**Data da Assinatura:** 03/08/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do Termo de Rescisão Contrato Nº0048/2022/SED Nº Cadastral: 18024**

**Processo:** 29/028.919/2022

**Órgão:** Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA-ME

**Objeto:** Constitui objeto do instrumento, a rescisão consensual do Contrato n. 048/2022, celebrado entre as partes no dia 02 de maio de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender os alunos matriculados na E.E. Joaquim Malaquias da Silva (Linha: Sabaúna/Vespertino) no distrito de Pontinha do Cocho, Município de Camapuã/MS.

**Fundamentação legal:** Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Data Extinção:** 31/07/2022

**Data da assinatura:** 09/08/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do Contrato Nº 0093/2022/SED Nº Cadastral 19215**

**Processo:** 29/051.092/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de instituição para oferecimento de mão de obra para manutenção de pequenos reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (sem fornecimento de material, execução ou medição), através do "Projeto de Manutenção de Pequenos Reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de MS", para atender as necessidades e oferecer um espaço adequado e confortável aos discentes da respectiva região.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 28.782,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** A vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 17/08/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Nereu Alves Rios

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Valdomiro Antônio de Oliveira Lima**, CPF n. 639.322.881-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Melissa Henrique de Souza**, CPF n. 066.207.771-71, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0003/2016/SES, que integra o Contrato Cooperativo N° 0008/2016/SAD N° Cadastral 6580

**Processo:** 27/003.835/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar o valor do Contrato Aderente nº 003/2016 ao Contrato Cooperativo nº 008/2016.  
**Ordenador de Despesas:** Flávio da Costa Britto Neto  
**Repactuação:** O valor mensal de R\$236.121,56 passará para R\$ 256.484,16, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2022.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Cooperativo nº 008/2016.  
**Data da Assinatura:** 07/06/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques.

### Extrato do Contrato N° 0246/2022/SES N° Cadastral 19201

**Processo:** 27/004.741/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes (item 3 – forno), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Rede Hemosul.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0002, Natureza da Despesa n. 44905212, Fonte n. 0240001651, Nota de Empenho 2022NE6768, Emitida em 04/08/2022, no Valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2022  
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luiz Gustavo Justiniano Marcondes

### Extrato do Contrato N° 0247/2022/SES N° Cadastral 19056

**Processo:** 27/004.741/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes (item 4 –

purificador), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Rede Hemosul.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0002, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0240001651, Nota de Empenho 2022NE6322, Emitida em 26/07/2022, no Valor de R\$ 17.892,33 (Dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 17.892,33 (Dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/08/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Alessandra de Angelo Mendonça

**Extrato do Contrato N° 0269/2022/SES****N° Cadastral 19075**

**Processo:** 27/005.927/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ELFA MEDICAMENTOS S.A

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial – Marilene da Silva Gonçalves, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38856 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE006759, emitida em 03/08/2022, no valor de R\$ 263.790,72 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 263.790,72 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/08/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Paula Divina Nunes Costa

**Extrato do Contrato N° 0297/2022/SES****N° Cadastral 19218**

**Processo:** 27/008.603/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é o registro de preço para aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000012, Nota de empenho 2022NE006813, Emitida Dia 08/08/2022, No valor de R\$ 478.573,55 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 478.573,55 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/08/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luis Marcelo Couto Souza

**Extrato do Contrato N° 0303/2022/SES****N° Cadastral 19309**

**Processo:** 27/000.794/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C. C. M. REZENDE LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos (HEMOSUL), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da rede Hemosul de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3066.0004, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 02811110101, Nota de Empenho 2022NE006873, Emitida Dia 11/08/2022, no Valor de R\$ 25.383,33 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 25.383,33 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/08/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Carolina Calux Munhoz Rezende

**Extrato do Contrato N° 0315/2022/SES** **N° Cadastral 19331**

**Processo:** 27/008.492/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G & E ENGENHARIA E SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Serviços de Engenharia para substituição de piso, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 39112, parte integrante deste ato convocatório, para atender o Gabinete/SES.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903916, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE6898, emitida em 11/08/2022, no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) prevista no item 12 do Termo de Referência.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

**Data da Assinatura:** 15/08/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Erson Machado de Souza Filho

**RESOLUÇÃO N° 122/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprovar e homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 agosto de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Ampliação do Serviço de Oftalmologia no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, para atender indicativo da diligência apresentada pelo Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde em relação a seguinte proposta:

MUNICÍPIO	REFERENTE À PROPOSTA
Campo Grande	03517.1020001/22-009

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 117/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de habilitação de 10 leitos de Unidade de UTI Adulto tipo II no Hospital Adventista do Pênfigo, SCNES:2599643 conforme descrito no quadro abaixo:

**Componente Hospitalar: Linha de Cuidado em Terapia Intensiva**

Região de Saúde	Município	Unidade/Instituição	SCNES	Leitos UTI Adulto tipo II
Campo Grande	Campo Grande	Hospital Adventista do Pênfigo	2599643	10

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 118/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências e Emergências de Mato Grosso do Sul – PAR da RUE e aprovar a proposta de habilitação de 10 leitos de Unidade de Cuidado Integral ao AVC na Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, SCNES: 9717 conforme descrito no quadro abaixo:

**Componente Hospitalar: Linha de Cuidado em Acidente Vascular Cerebral (AVC)**

UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL AO AVC - REGIÃO DE CAMPO GRANDE							
Implantação de leitos de AVC							
Região de Saúde	Município	Unidade/Instituição	SCNES	2022	Leitos U-AVC Integral	Impacto Mensal	Impacto Anual
Campo Grande	Campo Grande	ABCG – Santa Casa	9717	10	10	R\$ 91.938,66	R\$ 1.103.263,88

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, das seguintes propostas e município:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	36000.4419512/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
	36000.4402572/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
	36000.4528402/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 46.847,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais);
	36000.4528422/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 153.153,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e cinquenta e três reais);
	36000.4654572/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
	36000.4654582/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
	36000.4654642/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 140.000,00 (Cento quarenta mil reais);
	36000.4654692/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
	36000.4698732/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 7.650.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);
	36000.4704702/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 818.070,00 (Oitocentos e dezoito mil e setenta reais);
	36000.4714012/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
	36000.4713972/02-200	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
	36000.4433642/02-200	<b>Recurso Incremento da PAP</b> no valor de R\$ 258.837,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais);
	36000.4653392/02-200	<b>Recurso Incremento da PAP</b> no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
	36000.4690712/02-200	<b>Recurso Incremento da PAP</b> no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais);
03517.1020001/22-009	<b>Aquisição de Equipamento e Mobiliário</b> no valor de R\$ 14.530.137,00 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta mil e cento e trinta e sete reais), para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-CNES nº 0009725;	
03517.1020001/22-011	<b>Aquisição de Equipamento e Mobiliário</b> no valor de R\$ 6.637.321,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e um reais), para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-CNES nº 0009725;	

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**Resolução Nº 111/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e; considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad referendum nº 97/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.866, de 21/06/2022, que aprovou ampliar a aplicação da segunda dose de reforço da vacina Covid-19 (**quarta dose**), já prevista para os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, **para os indivíduos de 40 anos de idade ou mais**, que receberam três doses (duas doses no esquema primário e uma dose de reforço), a qual deverá ser administrada **a partir de 4 meses após a aplicação da terceira dose**;

**Art. 2º** Homologar a Resolução Ad referendum nº 105/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.897, de 21/07/2022, que aprovou ampliar a aplicação da segunda dose de reforço da vacina contra a Covid-19 (**quarta dose**), já prevista para os indivíduos de 40 anos ou mais, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 176/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 20 de junho de 2022, **para os indivíduos de 35 anos de idade ou mais**, que receberam três doses (duas doses no esquema primário e uma dose de reforço), a qual deverá ser administrada **a partir de 4 meses após a aplicação da terceira dose**;

**Art. 3º** Homologar a Resolução Ad referendum nº 106/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.893, de 16/07/2022, que aprovou ampliação do uso da vacina Coronavac contra a Covid-19, **para faixa etária de 3 a 5 anos de idade**, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; o esquema vacinal será de duas doses, com intervalo de 28 dias entre as aplicações, com a mesma dose aplicada nas faixas etárias de 6 a 17 anos e nos adultos;

**Art. 4º** A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N. 112/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2022**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e; considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, das seguintes propostas e municípios:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Laguna Caarapã	10570.0990001/22-001	<b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> 01 (uma) unidade móvel/ambulância tipo A, simples remoção, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), CNES nº 6797024.
	10570.099000/1220-04	<b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> Mobiliários no valor de R\$ 207.657,00 (Duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), CNES nº 6797024.
Itaquiraí	11867.1050001/22-015	<b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> 02 (duas) unidades móveis/ambulâncias tipo A, simples remoção, no valor de R\$ 491.440,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2022**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, das seguintes propostas e municípios:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Corumbá	<b>36000.4406912/02-200</b>	<b>Recurso Incremento da MAC</b> no valor de R\$ 1.666.025,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais);
	<b>36000.4336812/02-200</b>	<b>Recurso Incremento da PAP</b> no valor de R\$ 583.975,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais);
	<b>36000.4683302/02-200</b>	<b>Recurso Incremento da PAP</b> no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
	<b>05443.8510001/21-011</b>	<b>Construção CAPS AD 3</b> no valor de R\$ 1.727.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil reais);
	<b>05443.8510001/20-006</b>	<b>Projeto de Reforma e ampliação</b> no valor de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), para a UBS da Família – Dr. Paulo Maissato Porte I, localizada à Rua Ciriaco de Toledo, s/n, bairro Nova Corumbá,
	<b>05443.851000/1220-05</b>	<b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente</b> no valor de R\$ 209.458,00 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para o Centro de Saude da Mulher Dr Nicolau Fragelli – CNES 2558742;
	<b>05443.851000/1220-04</b>	<b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente</b> – Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A-simples remoção no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), para a secretaria municipal de saúde de Corumbá - CNES 6410812;

<b>Ladário</b>	<b>15363.895000/1220-13</b>	<b>Aquisição de equipamento/material permanente:</b> 01 (um) computador desktop – avançado, 2 (dois) Eletrocardiógrafos, 8 (oito) camas hospitalares tipo Fawler Mecânica, 1 (um) carro de curativo, 1 (um) DEA - Desfibrilador Externo Automático, 4 Câmaras de Conservação de Hemoderivados / Imuno / Termolábeis, 9 (nove) Poltronas Hospitalares, 1 (um) Desfibrilador Convencional e 9 (nove) Cadeiras de Rodas para Obesos, valor R\$ 214.158,00 (Duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais), para a Policlínica - CNES 7551568.
<b>Naviraí</b>	<b>911221/22-004</b>	<b>Projeto de Reforma e ampliação</b> no valor de R\$ 19.700.000,00 (Dezenove milhões e setecentos mil reais) para ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, Hospital Municipal de Naviraí - CNES 2710498
<b>Bandeirantes</b>	<b>18229.151000/1220-01</b>	<b>Aquisição de 1 (uma) Unidade móvel de saúde</b> no valor R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para a Unidade de Saúde da Família I – CNES 2536439.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022, por meio da Resolução Nº 087 CIB/SES de 22 de maio de 2022, que aprova a adesão à Oferta Nacional de Telediagnóstico em Dermatologia, para os municípios das macrorregiões de Campo Grande e Dourados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer recomendações para a implantação de serviço de Telediagnóstico em Dermatologia nos municípios das macrorregiões de saúde de Campo Grande e Dourados.

**Art. 2º** Para incentivar a implantação do Serviço Telediagnóstico em Dermatologia, a Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, em observância de normas legais específicas, recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde/FESA, conforme dotação orçamentária específica, para fins de adquirir os equipamentos para registro de imagem - Kit de dermatologia(dermatoscópio, adaptador, smartphone).

**Art. 3º** Para os repasses dos recursos do FESA para o FMS visando a aquisição do Kit de dermatologia deverão ser observadas as normas estabelecidas na Resolução Conjunta SEFAZ/SES, n. 001/2015.

**Art.4º** Para implantação deverão ser observadas as recomendações do Núcleo Telessaúde Santa Catarina/UFSC, referência na Oferta Nacional de Telediagnóstico em Dermatologia e Núcleo Telessaúde Mato Grosso do Sul.

**Art. 5º** A aquisição dos equipamentos, a implantação e a regulamentação do Serviço de Telediagnóstico em Dermatologia deverá ocorrer no prazo de 12 meses.

**Art. 6º** Para adesão o município deve manifestar interesse na implantação da oferta de Tele Dermatologia, por meio do formulário disponível no site do Telessaúde MS. <https://telessaude.saude.ms.gov.br/>

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Maria Angélica Benetasso**

Presidente do COSEMS

**Resolução Nº 116/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e; considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 350ª reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad referendum nº 98/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.870, de 24/06/2022, que reconheceu o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS), como entidade privada sem fins lucrativos, composta e dirigida por agentes públicos (Secretários de Saúde).

**Art. 2º** A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32175/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008953/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Espaço Manancial - ABEM - CNPJ nº 19.436.580/0001-92.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Mãos na Massa, que visa qualificar pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, desempregados ou subempregados, para que possam promover o sustento da família, bem como outras necessidades que não sejam só as básicas, produzindo produtos com custo abaixo do mercado para promover a comunidades e a cidade na aquisição desses produtos, com isso garantir renda permanente, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 70.387,28 (setenta mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo no valor de R\$ 66.914,03 (sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos), na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000914, de 27/07/2022, e no valor de R\$ 3.473,25 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de empenho n. 2022NE000916 de 27/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar 101/2000, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 18/08/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Carlos Eduardo Vilela Gaudioso CPF 907.670.631-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32149/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008875/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação e Reinserção Social Novo Olhar - CNPJ nº 11.123.487/0001-16.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Dignidade Restaurada para Prosperar, que visa oportunizar mobilidade social para mulheres em vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta e participação no curso de salgadeira, visando o resgate da dignidade humana, fomentando a cultura empreendedora, promovendo a geração de renda e a inclusão social, sendo parte integrante do presente instrumento,

independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo no valor de R\$ 71.960,00 (setenta e um mil e novecentos e sessenta reais), na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000820, de 06/07/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar 101/2000, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/08/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Manoel Aparecido Pereira CPF 500.618.601-15.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32007/2022

PROCESSO: 65/008470/2022

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA, inscrito no CNPJ 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 32007/2022, para o fim de alterar os valores no Plano de Trabalho, alterando no Item "c" e "d" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 170 dos autos n. 65/008470/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

## c) Material de consumo

Meta	Etapas Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
01	1.1	Materiais de consumo para as oficinas	1	Mês	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 14.100,00</b>	<b>R\$ 14.100,00</b>

## d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapas Fase	Especificação	Qdade (anual)	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
01	1.1	Prestação de Serviço Coordenação	6	Mês	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
01	1.1	Prestação de Serviço Oficina de Pintura	6	Mês	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
01	1.1	Prestação de Serviço Oficina de Fantoche	6	Mês	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
01	1.1	Prestação de Serviço Oficina de Fotografia	6	Mês	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
01	1.1	Prestação de Serviço Oficina de Leitura (turma 01/Mat)	6	Mês	R\$ 850,00	R\$ 850,00
01	1.1	Prestação de Serviço Oficina de Leitura (turma 02/Vesp)	6	Mês	R\$ 850,00	R\$ 850,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 45.900,00</b>	<b>R\$ 45.900,00</b>

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32178/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008946/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. ° 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida- CNPJ n. ° 03.264.353/0001-97.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Mão na Massa,

Inclusão Produtiva”, que visa promover uma oficina de panificação as famílias dos acolhidos em tratamento, que se encontram em vulnerabilidade social, vínculos rompidos e fragilizados, estimulando-as para geração de renda, autonomia financeira, além de oferecer um espaço e momento peculiar, para interação,, confraternização e fortalecimento de vínculos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2088.4120.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo o valor de 56.410,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e dez reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000849, de 12/07/2022 e o valor de 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000850, de 12/07/2022 conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2.105 de 30/05/2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 29/07/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Samir Hamed Godinho Zayed CPF 356.663.741-68.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32302/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005620/2022.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. ° 04.150.335/0001-47 e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Asilo São José – CNPJ. 03.385.556/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Qualidade de Vida e Conforto para Pessoa Idosa” que visa oferecer aos idosos institucionalizados, em situação de vulnerabilidade social, melhor qualidade de vida e fortalecimento de vínculos sociais, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000999, de 04/08/2022.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 11/08/2022

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Elaine Maria Dib CPF 409.129.811-72.

#### **Extrato do Contrato Nº 0014/2022/SEDHAST**

**Nº Cadastral 19326**

**Processo:** 65/013.738/2022

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS** e a empresa **Siqueira & Calado Ltda.**

**Objeto:** Prestação de serviços de contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência**, para atender a jovem **Beatriz Marques de Souza**, diuturnamente de maneira ininterrupta, conforme Termo de Referência de fls. 78/85.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2088.4155.0014 – PSE Acolhimento, Natureza de Despesa 339039, Item da Despesa 33903973, Fonte 0281230003, 2022NE 000941.

**Valor:** R\$ 36.226,19 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores

**Do Prazo:** Terá vigência de **11 de agosto a 31 de dezembro de 2022**, visto que a contagem do prazo emergencial de 180 dias será a partir da data da intimação do Estado da decisão judicial, em 05/07/2022, fls.113, restando 143 (cento e quarenta e três) dias, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/08/2022

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Rosangela Aparecida Alves Calado

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/009.774/2022

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana - CNPJ sob o n.º 03.452.299/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 03/2022.

**APARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 e na Lei Federal n.8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASS:** 18 de agosto de 2022.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro/Prefeito do Município de Aquidauana - CPF 609.079.321-34.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2021/SEMAGRO

N° Cadastral 14725

**Processo:** 71/000.358/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Autotac Comercio e Telecomunicações S/A

**Objeto:** Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo n. 006/2021 - GCONT 14.725.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.

**Data da Assinatura:** 30/06/2022

**Assinam:** Jaime Elias Verruck, Marcio Veloso Toscano de Oliveira e Carlos Henrique Romano Cavalcanti

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.917, de 17 de agosto de 2022, páginas 29/30.

### PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31.963/2022

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental (FUNDAPAM), CNPJ n. 00.652.199/0001-32.

**PROCESSO:** 71/011.420/2022.

**OBJETO:** Alteração do Anexo III do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, do Termo de Colaboração n. 31.963/2022, decorrente do Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 006/2022, conforme proposta e justificativa apresentadas pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: CAROLINE RIBEIRA MENDES - MATRÍCULA: 490012021

FUNÇÃO: Coordenadora de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 105883021

FUNÇÃO: Agente de Ações Sociais

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MARCELO FREITAS ESTRELA - MATRÍCULA: 478733021

FUNÇÃO: Chefe de Patrimônio

FISCAL SUBSTITUTO: ADEMAR MESSIAS DA SILVA - MATRÍCULA: 97437021

FUNÇÃO: Assistente de Serviços Operacionais

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 75/002232/2022

CONTRATO: Nº 012/2022 Gcont: 19453

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (20 Notebooks) para PROGRAMA CIDADANIA VIVA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/SRP/SEMAD/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2021 - DRIVE A - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 18 de agosto de 2022.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura  
Ordenador de Despesas

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

**REFERENTE:**

**PROCESSO Nº 31/048.312/2022**

**CONTRATO Nº 143/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos tipo hatch para atender as necessidades das Forças da SEJUSP.

Data da Assinatura: 26/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do Contrato Nº 0125/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 18969**

**Processo:** 31/043.103/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 27 (vinte e sete) pick-ups para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731090002 - PM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204742150005 - Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP - CONVENFUNDO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204742150005 - Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP - CONVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280042 - Convênio n. 20.585/2012-ANASTÁCIO/DETRAN-MS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204742150005 - Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP - CONVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280044 - Convênio 20.633/2012 MUNICÍPIO DE BELA VISTA, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204742150005 - Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP - CONVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280040 - Convênio n. 19.689/2012-MUNICÍPIO DE CARACOL, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204742150005 - Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP - CONVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280008 - Convênio nº 11.127/2007/PROJU/Município de Três Lagoas, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

**Valor:** R\$ 6.318.000,00 (seis milhões e trezentos e dezoito mil de reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 54, 22 DE AGOSTO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 419/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.103.957 SEJUSP/MS em nome de LY SAMARA CASTEDO SORIA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de agosto de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 55, 22 DE AGOSTO DE 2022***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 703/2000.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.261.542 SEJUSP/MS em nome de MEIRE RODRIGUES DANTAS;

**Art. 2º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.293.366 SEJUSP/MS em nome de ANA LUCIA DE CARVALHO;

**Art. 3º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.298.012 SEJUSP/MS em nome de ANA PAULA PUCCINELLI;

**Art. 4º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de agosto de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PLANO ANUAL DE VISITA E CORREIÇÃO PARA O ANO DE 2022/GAB/DRPC/COXIM**

O Dr. Arante Fagundes Filho, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil em Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos senhores Delegados de Polícia Titulares das Unidades circunscricionais a esta Delegacia Regional, que em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA/DGPC-CGPC/SEJUSP/MS Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016, estabelece as datas para realização de correições ordinárias anuais nas Delegacias circunscricionais, para examinar os procedimentos policiais em tramitação, em seus aspectos de asseio, correção, estética, assim como nos aspectos técnicos, processuais e legais, escrituração dos livros cartorários. Efetivo da unidade; patrimônio: como veículos, armamentos, instalações físicas e pátio, higiene e limpeza da unidade policial; custódia de presos: condições gerais, regime de cumprimento de pena e funcionamento da carceragem; expedientes pendentes, depósitos e o destino dado às coisas apreendidas, QUE SERÃO REALIZADAS AS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA QUE COMPÕEM ESTA REGIONAL, nas seguintes datas:

**PRIMEIRA CORREIÇÃO ANUAL/2022:**

1. Dia 07.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO VERDE MT/MS;
2. Dia 09.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de ALCINOPOLIS/MS;
3. Dia 15.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SONORA/MS;
4. Dia 17.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO NEGRO/MS;
5. Dia 22.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de CAMAPUÃ/MS;
6. Dia 24.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SÃO GABRIEL OESTE/MS;
7. Dia 31.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de PEDRO GOMES/MS;
8. Dia 01.04.2021, às 9h DAM/COXIM/MS;
9. Dia 06.04.2021, às 9h 1ª Delegacia de Polícia Civil de COXIM/MS;

**SEGUNDA CORREIÇÃO ANUAL/2022:**

10. Dia 01.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO VERDE MT/MS;
11. Dia 06.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de ALCINOPOLIS/MS;
12. Dia 08.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SONORA/MS;
13. Dia 13.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO NEGRO/MS;
14. Dia 15.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de CAMAPUÃ/MS;
15. Dia 20.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SÃO GABRIEL OESTE/MS;

16. Dia 22.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de PEDRO GOMES/MS;  
 17. Dia 27.09.2021, às 9h DAM/COXIM/MS;  
 18. Dia 28.09.2021, às 9h 1ª Delegacia de Polícia Civil de COXIM/MS;

**Ficam convocados todos os funcionários** (servidores públicos, estagiários e ou/trabalhadores cedidos por outros órgãos) das respectivas Delegacias, nos dias e horários já definidos, para participarem também de audiência pública, para apresentarem reclamações, sugestões e elogios referentes aos serviços policiais prestados, objetivando o bom andamento do trabalho da Polícia Civil. **Outrossim, solicitamos que os IPs. deverão estar separados por ano de instauração.**

Registre-se. Divulgue-se.

Cópia do Excelentíssimo Senhor Delegado Diretor de Polícia do Interior.  
 Coxim/MS, 19 de agosto de 2022.

**Arante Fagundes Filho**

Delegado de Polícia Regional

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 94/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor:** DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DEPCA) DE CAMPO GRANDE-MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (DEPCA) DE CAMPO GRANDE-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), **às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;**

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2017 a 2019	02 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2017 a 2019	40 caixas	Cópia e original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2017 a 2019	02 caixas	Cópia e original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2010 a 2012	69 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2010 a 2012	61 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência	2010 a 2012	07 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.8 Ficha de atendimento psicossocial	2017 a 2019	14 caixas	Cópia e original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.2 Folha de denúncias (anônimas, DISK 100, etc)	2017 a 2019	11 caixas	Original

TOTAL DE CAIXAS: 206

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os beneficiários abaixo para que se manifestem quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente aos imóveis abaixo na cidade de **Corumbá/MS**.

<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Quadra e Lote</b>	<b>Conjunto Habitacional</b>
DAMIANA LUZIA SILVA DE MORAES	***.810.961-**	10, 17	C.H. IPÊ AMARELO
VILMA PEDROSA DE CAMARGO	***.678.607-**	24, 29	C.H. IPÊ AMARELO
GABRIELA EDITH LEON ROJAS	***.337.611-**	11, 34	C.H. IPÊ AMARELO
SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA	***.951.151-**	05, 10	C.H. GARÇA BRANCA

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **TRÊS LAGOAS/MS**, CNPJ/MF n. 03.184.041/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Loteamento Jd. Das Primaveras, motivada por **desistência dos(as) beneficiários(as)**.

<b>TITULAR</b>	<b>CPF TITULAR</b>	<b>QD</b>	<b>LT</b>
DONATO GRANCE	***.510.901-**	03	14

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 23 de abril de 2009 com a **Senhor (a) JACIRA KADAR DOS SANTOS – CPF \*\*\*.027.471-\*\***, relativo ao imóvel sito à quadra 42-Q, lote U, do Conjunto Habitacional Santo Tomaz, Cidade de **Ponta Porã/MS**, motivada por desistência da beneficiária, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **59500010**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a Senhora **DIONE APARECIDA MENDONÇA DA SILVA - CPF \*\*\*.611.681-\*\*** para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Zózimo Fernandes, quadra **02** lote **44** do CH. Distrito de Boqueirão, na cidade de **Jardim/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

PROCESSO: 51.008085/2021 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 196.020,00

FAVORECIDO: ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo óctuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia Dual-Channel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 16 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima.; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: off-board com memória mínima de 2GB dedicada, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB; 1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: 01 SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB e 01 Disco Rígido padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 2 TB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll) , com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 3.5 e 1 baía de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS. ; Microcomputador - Tipo: notebook; Processador: padrão X86 com no mínimo 4 núcleos de no mínimo de 1.6 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 6MB; Placa mãe:

chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 2 slot para DDR4 ou superior; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 8GB, sendo 2666Mhz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: integrada, estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fone de ouvido; Usb: mínimo 03 portas USB sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; Disco rígido: SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB; Leitor de cartão: tipo SD Card; Teclado: padrão ABNT2, resistente a líquidos e retroiluminado; Mouse: dispositivo de apontamento tipo Touch Pad com 2 botões e scrool integrado ; Monitor: tela colorida de alta definição de no máximo 14" LED Wide Screen e resolução compatível com 1366x768; webcam integrada com resolução HD ou superior; Wireless: padrão IEEE 802.11 ac; Saída de vídeo: 1 porta HDMI; Fonte de alimentação: bivolt com detecção automática; Bateria: interna de Íon de lítio, com capacidade mínima de 42wh (watts/hora); Acessórios: maleta para transporte; todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português; Contém: microfone e caixas acústicas embutidas; e 1 entrada/saída para microfone e fone de ouvido; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS; Bluetooth: mínimo 4.1; Informações adicionais: deve possuir peso inicial máximo de 1.8 Kg.; Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo óctuplo de no mínimo de 2.8 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória: 2400MHz com suporte a no mínimo 64 GB de memória RAM e suporte à tecnologia Dual-Channel; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 16 Gb sendo 2400Mhz a frequência mínima.; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo 04 portas USB, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.1 todas localizadas na parte traseira do equipamento; Canais sata: mínimo 03 canais SATA de 6Gbps; M.2: Mínimo 1 slot para SSD; Pci-express x16: Mínimo 1 slot; Pci-express x1: Mínimo 1 slot; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: off-board com memória mínima de 2GB dedicada, com no mínimo 1 porta VGA/D-SUB; 1 porta HDMI; 1 porta DisplayPort; Disco rígido: 01 SSD padrão Serial ATA-III ou M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo de 480 GB e 01 Disco Rígido padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 2 TB; Teclado: padrão ABNT2; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll) , com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 3.5 e 1 baía de 2.5 e com no mínimo 4 portas USB frontais, sendo no mínimo 02 portas USB padrão 3.1, e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; Certificações: no mínimo IEC60950, EPEAT, 80 Plus e NBR10152; Monitor: vídeo LCD ou LED, widescreen de no mínimo 21.5", resolução mínima de 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior e sensor de intrusão do gabinete; Fonte de alimentação: Mínimo 180W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes: teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso gravada na memória flash da BIOS..

PROCESSO: 512006662017 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00

FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA

OBJETO: Vale alimentação para servidores da AGEMS

Competência: junho/2022 ; Vale alimentação para servidores da AGEMS

Competência: junho/2022.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da Agems.

Competência: junho/ 2022

PROCESSO: 510094542021 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referencia

Competência junho /2022 ; Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referencia

Competência março /2022

.; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referencia

Competência junho /2022

PROCESSO: 512006092020 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Despesas com serviço de cobrança bancaria  
Competência : junho/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000199  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512000402017 NE: 000200  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para sede da Agepan  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000201  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviço de lavagem e borracharia para atender a frota da Agepan  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512006882019 NE: 000202  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,60  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Aquisição de vale transporte para servidor da AGEMS (RPPS)  
competência: junho/2022 ; Aquisição de vale transporte para servidor da AGEMS (RGPS)  
competência: junho/2022.

PROCESSO: 512004742016 NE: 000203  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviço de lavagem e borracharia para atender a frota da Agepan  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000204  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Aquisição de filtro para atender a frota da Agepan  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000205  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Aquisição de lubrificante para atender a frota da Agepan  
competência: junho/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000206  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 512008432020 NE: 000207  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex, e outros serviços.  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000208  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA

COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da Agepan.

Mês: junho/2022

PROCESSO: 510078482021 NE: 000209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressoras laser monocromáticas e coloridas, scanners e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal.

Competência: Junho / 2022

PROCESSO: 510062942021 NE: 000210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 409,99

FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A

OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEPAN.

Competência : maio /2021

PROCESSO: 094000362014 NE: 000211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00

FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA

OBJETO: Despesas com aluguel do imóvel da sede da Agepan.

Competência: junho/2022

PROCESSO: 512006882019 NE: 000212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87,22

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão de vale transporte do pessoal da AGEMS

Competência : junho/2022

PROCESSO: 512006662017 NE: 000213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.838,71

FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA

OBJETO: Complementação do valor do vale alimentação para novos servidores da AGEMS

competência: junho/2022 ; Complementação do valor do vale alimentação para novos servidores da AGEMS (Regime geral)

Competência: junho/2022.

PROCESSO: 510004552021 NE: 000214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Referente a pagamento dos serviços de confecção de certificado digital para servidora ( Marilúcia Sandim) nota fiscal encaminhada em maio de 2021 no email da servidora que executava os pagamentos na época porem a mesma ja não trabalhava mais na Agencia. segue anexo despacho do superintendente em 18/05/2022.

Nota Fiscal 30952 emitida em 10/05/2021

Processo 51/000455/2021

PROCESSO: 510000972022 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Complementação do valor de diárias no estado para atender servidores da Agems.

Mês: JUNHO/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Complementação do valor de diárias no estado para atender servidores da AGEMS.  
Mês: Junho/2022

substituição da NE 215 que foi anulada

PROCESSO: 512004742016 NE: 000219  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS  
Mês junho/2022

PROCESSO: 510026472022 NE: 000224  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.895,00  
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de áudio, vídeo e foto (confecção de crachá ou álbum, filmagem, revelação e / ou outros)

PROCESSO: 510007442022 NE: 000225  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,04  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 510023902022 NE: 000226  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.458,00  
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA  
OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)

PROCESSO: 512006092020 NE: 000227  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215,45  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Complementação do valor para despesas com serviços de cobrança bancaria  
Competência: junho/2022

PROCESSO: 510000392022 NE: 000246  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.899,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000039/2022, Férias vencidas rescisão, vb 80, 117 e 1036.

PROCESSO: 510000392022 NE: 000247  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515.156,88  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000039/2022, INSS Empregador RGPS, vb 913 e 2665.

PROCESSO: 510000392022 NE: 000248  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO  
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 939.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo n. 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS.;





RGPS..

PROCESSO: 510000392022 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, auxílio transporte RPPS, vb 12.

PROCESSO: 510000392022 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, Férias vencidas rescisão, vb 80, 117 e 1036.

PROCESSO: 510000392022 NE: 000265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, plantão de serviço RPPS, vb 20271 e 20272. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS, vb 2, 22 e 310..; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000039/2022, proventos RPPS e RGPS, vb 2, 22 e 310..

PROCESSO: 510034492022 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II e lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.512,00

FAVORECIDO: MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Bateria - Tipo: para rádios transceptores portátil.

PROCESSO: 510033932022 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 74 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: ASSOC.BRAS.DOS DEPTOS EST.DE ESTRADA DE RODAG

OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 510031622022 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0062/2021/AGESUL

N° Cadastral 15073

**Processo:** 57/101.823/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 062/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral e de insumos asfálticos, referente à execução da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia estadual MS-382, trecho: BR -060 (B) / BR -267 (B) / BR-419 (B) – entr. MS-178 (A), subtrecho: estaca 0+0,00 – estaca 1347+0,00 (lote 1), com extensão de 26,940 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Bonito/MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.658.092,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando dos atuais R\$ 38.157.872,64 (trinta e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 39.815.964,99 (trinta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais

e noventa e nove centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, nas Portarias Normativas AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

**Data da Assinatura:** 18/08/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (p.p. MARCELO VIEIRA OLIVEIRA)

**Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato N° 0171/2020/AGESUL N° Cadastral 14066**

**Processo:** 57/100.961/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 171/2020, por meio de ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos asfálticos e aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral, de medições realizados no ano de 2021 e 2022, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Angélica, no município de Jardim - MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 513.613,54 (quinhentos e treze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), a título de ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos (matérias betuminosas e aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral), visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 171/2020, conforme cálculos, planilhas e justificativa técnica devidamente autuadas no processo administrativo em epígrafe.

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 37 da Lei Federal n. 4320/64, Portarias Normativas AGESUL n. 17 de 22 de setembro de 2021, e n. 19, de 25 de fevereiro de 2022, ambas atualizadas pela Portaria Normativa n. 23 de 08 de junho de 2022

**Data da Assinatura:** 18/08/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA, SADI DE QUADROS e NELSO ANTONIO SONDA

**Extrato do Contrato N° 0198/2022/AGESUL N° Cadastral 19237**

**Processo:** 57/003.241/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Perimetral Oeste e adjacentes, no município de Terenos/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 058/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 4.811.713,33 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 16/08/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e GISELA VALENTI MAURO FERREIRA (p.p. LUCIANO MARQUES TEIXEIRA)

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 140/2022  
PROCESSO 71/032.179/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Eldorado - MS - CNPJ nº. 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso n. 140/2022, 01 (uma) Máquina Sachê de Mel patrimônio n. 70.239, 01 (um) Decantador de Mel, patrimônio n. 70.232, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 17/08/2022 a 17/08/2024.

**Data da Assinatura:** 17/08/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Aguinaldo dos Santos**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 037/2020  
PROCESSO 71/601.093/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Eldorado CNPJ nº 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Prorrogar o Termo de Cessão de uso por mais 02 (dois) anos, até a data de 30/07/2024.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 27/07/2022

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Aguinaldo dos Santos**, pelo município de Eldorado.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 040/2020  
PROCESSO 71/601.089/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Iguatemi CNPJ nº 03.568.318/0001-61.

**Objeto:** a) Alterar a representação do município conforme caput,  
b) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 (dois) anos, até a data de 30/07/2024.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 27/07/2022

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lídio Ledesma**, pelo município de Iguatemi.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 165/2018  
PROCESSO 71/600.700/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sete Quedas CNPJ nº 03.889.011/0001-62.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, passando do dia 20/08/2022 para 20/08/2023.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 17/08/2022

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Francisco Piroli**, pelo município de Sete Quedas.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 250, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3567
2. Nº do registro MAPA: 12222
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SUNGAIN XTRA
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### **PORTARIA IAGRO N. 251, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3643
2. Nº do registro MAPA: 01920
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RIKOLTO
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL EM ÁGUA (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

#### **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 15870/2021/IAGRO**

**Nº Cadastral 15870**

**Processo:** 71/007.562/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda EPP.

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do percentual de 15,95% (quinze vírgula noventa e cinco por cento) no valor inicial do Contrato n. 15.870/2021, referente ao Serviço de transporte aéreo e terrestre de amostras de material biológico animal e alimentos, constante na Cláusula Primeira do Contrato original. PARÁGRAFO ÚNICO - O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 5.1.9 da Cláusula Quinta do Contrato original.

**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da: Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4435.0005, Natureza da Despesa: 33903917, Fonte de Recursos: 0240000000.

**Valor:** O valor do contrato total com acréscimo de 15,95% (quinze vírgula noventa e cinco por cento) será de **R\$ 14.801,02** (quatorze mil oitocentos e um reais e dois centavos), **que passará a vigorar a partir de 01 de setembro de 2022.**

Valor inicial Contrato	Acréscimo 15,95%	Valor atualizado
R\$ 12.765,00	R\$ 2.036,02	R\$ 14.801,02

**Amparo Legal:** A alteração contratual de que trata este instrumento está baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 17/08/2022

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Dyane de Melo Costa.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº639/2022/FCMS – GCONT Nº 19368, PROCESSO Nº 75/002265/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022 **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Kreutzer Brito**, matrícula nº**470018022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2022.

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### Extrato do Contrato Nº 0605/2022/FCMS

Nº Cadastral 19310

**Processo:** 75/001.955/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001.955/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 2 (duas) apresentações de oralidades com 45 minutos de duração cada apresentação:

Dia 17 de agosto de 2022 – CMA – Emília Alves Nogueira – Av. Mato Grosso do Sul s/n Bairro Nova Aquidauana – Aquidauana/MS, às 07h30;

Dia 17 de agosto de 2022 – Cmei Professor Enio de Castro Cabral – Rua Alberto Chebel s/n – Vila São Pedro – Aquidauana/MS - 13h 30, conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago após a prestação do serviço.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 17 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 11/08/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Eduardo Alcântara Ribeiro

**Extrato do Contrato N° 0606/2022/FCMS** **N° Cadastral 19312**  
**Processo:** 75/001.957/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001.957/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 2 (duas) apresentações de oralidades com 45 minutos de duração cada apresentação:  
\* Dia 17 de agosto de 2022 –Câmara Municipal às 8h – Praça Nossa Senhora Conceição nº 85 – Centro – Aquidauana/MS  
\* Dia 17 de agosto de 2022 – Biblioteca Municipal de Aquidauana. Aquidauana, às 13h30 - endereço - Rua Teodoro Rondon, 765 - Centro, Aquidauana – MS, conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago após a prestação do serviço.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 17 de agosto de 2022  
**Data da Assinatura:** 11/08/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Lucimara de Oliveira Calvis

**Extrato do Contrato N° 0613/2022/FCMS** **N° Cadastral 19327**  
**Processo:** 75/001.881/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MARCOS JERONIMO MIRANDA ESPINDOLA  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/001881/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante de Jerry Espíndola, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 21 de agosto de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 21/08/2022.  
**Data da Assinatura:** 12/08/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Marcos Jerônimo Miranda Espíndola

**Extrato do Contrato N° 0635/2022/FCMS** **N° Cadastral 19364**  
**Processo:** 75/002.269/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Hermanos Irmãos", através de seu empresário exclusivo Artemix Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Edição da Recepção aos Calouros 2022 da UFGD", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Monte Alegre, nº 4.209, Jardim Paulista, em Dourados/MS, no dia 19 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 19 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 12/08/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espíndola

**Extrato do Contrato N° 0638/2022/FCMS** **N° Cadastral 19361**

**Processo:** 75/002.259/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul", através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Espectáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, na Av. Brasil nº 449 Centro, Ivinhema/MS, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 17/08/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abdulahad Nunes Rios

**Extrato do Contrato N° 0653/2022/FCMS** **N° Cadastral 19412**

**Processo:** 75/002.285/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Hermanos Irmãos", através de seu empresário exclusivo Artemix Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Carne MS - Edição Bonito", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Ateliê Casa de Vidro, na Rua 31 de março nº 1671, em Bonito/MS, no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos

segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 16/08/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

**Extrato do Contrato N° 0664/2022/FCMS** **N° Cadastral 19431**

**Processo:** 75/002.295/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Max Henrique", através de seu empresário exclusivo Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Semana do Soldado do Exército Brasileiro", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque das Nações Indígenas, na Avenida Afonso Pena s/nº, Campo Grande/MS, no dia 21 de agosto de 2022, a partir das 10 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 21 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993..

**Data da Assinatura:** 17/08/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Dulce Tereza Rodrigues Macena

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº651/2022/FCMS – GCONT Nº 19410, PROCESSO Nº 75/002302/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **16/08/22**, CONTRATADA: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alexandre Prado Sogabe**, matrícula nº **5140021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **16 de agosto de 2022.**

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº652/2022/FCMS – GCONT Nº 19411, PROCESSO Nº 75/002291/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **16/08/22**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **16 de agosto de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº636/2022/FCMS – GCONT Nº 19365, PROCESSO Nº 75/002270/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 CONTRATADA: **K. R. Produções e Publicidades LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº669/2022/FCMS – GCONT Nº 19443, PROCESSO Nº 75/002330/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 CONTRATADA: **K. R. Produções e Publicidades LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº 250183022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº634/2022/FCMS – GCONT Nº 19363, PROCESSO Nº 75/002268/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 CONTRATADA: **K. R. Produções e Publicidades LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº614/2022/FCMS – GCONT 19328, PROCESSO Nº 75/001872/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **19/08/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Wanda Celínia M. de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **19 de agosto de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº601/2022/FCMS – GCONT 19303, PROCESSO Nº 75/002185/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/08/22**, CONTRATADA: **Gideão Correa Dias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.742.116/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de agosto de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº666/2022/FCMS – GCONT Nº 19433, PROCESSO Nº 75/002305/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **19/08/22**, CONTRATADA: **Juliana G. de Oliveira Brito** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/0001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **19 de agosto de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº671/2022/FCMS – GCONT Nº 19450, PROCESSO Nº 75/002347/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022 CONTRATADA: **Thiago Coutinho Benites - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **23.746.224/0001-42**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliane Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº648/2022/FCMS – GCONT 19394, PROCESSO Nº 75/002293/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **16/08/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jessika Cristina Ferreira dos Anjos**, matrícula nº **497511021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **16 de agosto de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº610/2022/FCMS – GCONT Nº 19319, PROCESSO Nº 75/002210/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022 CONTRATADA: **Luiz Alberto Miranda**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 44.664.949/0001-61, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 2º - Designar o servidor **Cláudia Leão de Matos Pael**, matrícula nº **52691029/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº628/2022/FCMS – GCONT Nº 19352, PROCESSO Nº 75/002235/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Diego de O. Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 182/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/024.447/2022 SIAFEM Nº 31797 Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** George Brand, CPF: 017.281.331-06

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Bacharelado em Ciências"

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

**Recursos:** R\$ 30.439,13 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.29204.12.571.2068.4097.0003, Natureza de Despesa 33902001, conforme nota de empenho 2022NE00509 de 12/07/2022.

**Vigência:** terá início a partir da publicação e o encerramento após 30 dias da publicação.

**Data da Assinatura:** 19/08/2022.

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

**George Brand**

CPF 017.281.331-06 – Outorgado

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF: 904.658.225-68 – Reitor

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matricula n. 430541021, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato**: n. 51/007.393/2021 Termo de Credenciamento nº

033/2021; Credenciado: **DANIEL RODRIGUES ALMEIDA**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORT n° 038/2021 de 20 de julho de 2021".

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesporte**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.904, de 01 de agosto de 2022, PÁG. 98-99 Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0015/2017/FUNSAU N° Cadastral 7646**

**Processo:** 27/101.714/2016  
**Partes:** O MS por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
**Onde se lê:** **Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 015/2017/FUNSAU N° Cadastral: 7646.4**  
**Leia-se:** **Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 015/2017/FUNSAU N° Cadastral: 7646.4**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 132/2022/FUNSAU N° Cadastral 17760**

**Processo:** 27/001.006/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 1.134,50 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 4.538,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais) no Contrato nº 132/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 716/2022, fls. 392/396 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1171/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 386, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0240000000.

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 04/10/2022.**

**Data da Assinatura:** 05/08/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Luis Alfredo Lima Silva

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0139/2022/FUNSAU N° Cadastral 17882**

**Processo:** 27/000.967/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais) no Contrato nº 139/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 715/2022, fls. 297/301 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1195/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 292, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4065.0002 – UCI Neonatal Convencional - UCINCO,

**Amparo Legal:** Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0240000000.  
As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento **se encerra em 14/10/2022.**

**Data da Assinatura:** 08/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG

**Extrato do Contrato N° 0260/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19282**  
**Processo:** 27/007.554/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e **LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças (conforme relação) e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903951, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 838.068,24 (oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/21.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 08/08/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Danilo Lázaro Barbosa Herédia

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 250/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19186, PROCESSO N.º.: 27/007.439/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 29.853.526/0001-04, Inscrição Estadual n.º. 28.429.061-0, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) CONFORME ATA 054/SAD/2021.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA**, matrícula 85069021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **DANIELA ROSA PUERARI**, matrícula 433158021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 46013021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 235/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19118, PROCESSO N.º.: 27/003.413/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIÇÃO**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0001-80, Inscrição Estadual nº. 10.509.188-0, com sede na Avenida Anápolis, Lote 02, Fazenda Planície Petrópolis – Goiânia/GO – CEP 74.780-562, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HRMS.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **236/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19119**, PROCESSO Nº.: **27/003.413/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.551.379/0008-74, Inscrição Estadual nº. 492.525.368.110, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº. 121, Parte 2, Parque Industrial Anhanguera – Osasco/SP – CEP 06.276-035, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O HRMS.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **237/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19120**, PROCESSO Nº.: **27/003.413/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.962.122/0003-21, Inscrição Estadual nº. 244.894.212.113, com sede na Avenida Francisco Angelis, nº. 186, Jardim Okita – Campinas/SP – CEP 13.043-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LANCETAS PARA ATENDER O HRMS.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 268/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19338, PROCESSO Nº.: 27/009.573/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.671.994/0001-78, Inscrição Estadual nº. 28.291.280-0, com sede na Rua Tomas Edson, nº. 652, Vila Progresso – Campo Grande/MS - CEP: 79.050-370, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS EM COMODATO CONFORME ATA 013/FUNSAU/2021.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGERIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270032072022 NE: 001206 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 27/005.989/2022 NE: 001207 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75,VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.560,00 FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 27/005.989/2022 NE: 001208 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
 F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75,VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21  
 ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
 DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00  
 FAVORECIDO: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMP. E EXP. LTDA

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 09/2021 PROCESSO Nº. 65/004.147/2021

**PARTES:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e o Município de Rio Brilhante/MS.

**OBJETO:** O Presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Rio Brilhante/MS, com vistas à participação comum em programas, nações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ N. 2.093/07 e Lei nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2021 à 22/11/2023  
**DATA DA ASS:** 22/11/2021

**ASSINAM:** MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI  
 LUCAS CENTENARO FORONI

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA N. 04/2021 PROCESSO Nº. 65/003.757/2021

**PARTES:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e o Município de Batayporã/MS.

**OBJETO:** O Presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Batayporã/MS, com vistas à participação comum em programas, nações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ N. 2.093/07 e Lei nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 03/11/2021 à 03/11/2023  
**DATA DA ASS:** 03/11/2021

**ASSINAM:** MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI  
 GERMINO DA ROZ SILVA

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005046, DE 9 de Agosto de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023040
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 18' 0.2" - Longitude: -51° 16' 53.49" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	68,75 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005047, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023213
Requerente	294.692.601-04 - ROBERTO BREVIGLIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 8.23" - Longitude: -54° 18' 24.41" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	38.880,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005048, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023615
Requerente	15.435.936/0001-12 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO JARAGUARI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 6' 10.76" - Longitude: -54° 25' 54.13" - Projeção:- SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	70.200,00 m <sup>3</sup>
----------------------	--------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005049, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021960
Requerente	819.373.508-00 - EMILIO QUENDI OSHITA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 16' 57.2" - Longitude: -55° 15' 57.6" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	20.160,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005050, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023756
Requerente	636.473.621-15 - IVONETE FELEN MARCULINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 32.31" - Longitude: -54° 33' 39.31" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	44.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005051, DE 9 de Agosto de 2022**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024075
Requerente	12.965.268/0001-47 - CAMPANÁRIO S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 49' 8.99" - Longitude: -55° 6' 44.51" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	162.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005052, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024087
Requerente	07.113.113/0002-23 - SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 27' 54.98" - Longitude: -54° 10' 8.08" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	540,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005053, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020399
Requerente	31.482.921/0001-61 - BONDEZAN & BONDEZAN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 8.36" - Longitude: -54° 31' 59.78" - Projeção:- SAD69
Volume Anual Captado	8.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005055, DE 9 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023808
Requerente	563.129.971-20 - ANDRE DE LIMA MINERVINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 52.53" - Longitude: -55° 29' 52.47" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	457,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005056, DE 10 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023609
Requerente	096.775.477-12 - MURILO SOUZA MOURA DE PAULA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 59.03" - Longitude: -51° 27' 36.89" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.217,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005057, DE 10 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022548
Requerente	519.463.351-34 - JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 4' 58.11" - Longitude: -54° 28' 1.48" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.670,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005058, DE 10 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023716
Requerente	15.553.985/0001-50 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO GABRIEL D
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 48.11" - Longitude: -54° 35' 15.82" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	187.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005059, DE 10 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023880
Requerente	16.404.287/0001-55 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 57.32" - Longitude: -54° 32' 24.01" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	107.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005059, DE 10 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023881

Requerente	16.404.287/0001-55 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 37' 0.64" - Longitude: -54° 32' 19.89" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	107.100,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005060, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022599
Requerente	250.488.211-49 - MÁRIO ANTONIO RUBIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 48' 37.44" - Longitude: -54° 50' 57.18" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.770,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005062, DE 28 de Julho de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022854
Requerente	60.933.603/0001-78 - CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 31.50" - Longitude: -51° 54' 16.62" - Projeção:-SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	1.800,00 m <sup>3</sup>
----------------------	-------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005063, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017828
Requerente	673.489.989-68 - IRMA TEREZINHA COTTICA GRISUKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10' 10.70" - Longitude: -53° 3' 55.10" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	26.821,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005064, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017830
Requerente	673.489.989-68 - IRMA TEREZINHA COTTICA GRISUKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10' 12.25" - Longitude: -53° 3' 52.60" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	18.944,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005065, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022740
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 46.67" - Longitude: -56° 46' 21.32" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.659,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005066, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023531
Requerente	137.481.811-91 - ALBENAH GARCIA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 51.96" - Longitude: -51° 11' 49.66" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	541,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005067, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023825
Requerente	16.404.287/0001-55 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36' 56.20" - Longitude: -54° 32' 25.50" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	8.112,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005068, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022214
Requerente	104.203.631-49 - CELSO LUIZ VILLANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 20' 29.89" - Longitude: -55° 24' 8.23" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.610,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005068, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022425
Requerente	104.203.631-49 - CELSO LUIZ VILLANI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 20' 29.89" - Longitude: -55° 24' 8.23" - Projeção:- SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	94.320,94 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005068, DE 11 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022429
Requerente	104.203.631-49 - CELSO LUIZ VILLANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 19' 49.28" - Longitude: -55° 23' 2.26" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	293,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005069, DE 12 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022742
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 45.61" - Longitude: -56° 46' 5.87" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.542,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005070, DE 12 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023447
Requerente	016.176.688-93 - OTAVIO VIEIRA DE MELO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 23.74" - Longitude: -54° 46' 57.89" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.150,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005071, DE 15 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024133
Requerente	046.000.998-26 - LUIZ AUGUSTO DE ARRUDA MIRANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 12.55" - Longitude: -53° 31' 0.98" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	629,24 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005073, DE 8 de Novembro de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010034
Requerente	022.375.741-11 - ÁLVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 26' 21.45" - Longitude: -55° 25' 46.71" - Projeção:-SAD69
Vazão Outorgada	156,33 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005073, DE 8 de Novembro de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010035
Requerente	022.375.741-11 - ÁLVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 45" - Longitude: -55° 25' 49" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	364,60 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005074, DE 15 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007607
Requerente	05.546.941/0001-49 - PANTANAL LEVA ENTULHO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 7.45" - Longitude: -54° 27' 28.49" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	6,25 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005074, DE 15 de Agosto de 2022.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007608
Requerente	05.546.941/0001-49 - PANTANAL LEVA ENTULHO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 8.34" - Longitude: -54° 27' 29.24" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	6,25 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005075, DE 16 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022847
Requerente	041.034.241-68 - LAUDELINO DE MATOS LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 27.19" - Longitude: -53° 40' 59.11" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.940,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005076, DE 17 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023593
Requerente	37.998.775/0001-08 - FECULARIA ELDORADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 44' 37.95" - Longitude: -54° 16' 24.96" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.720,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005077, DE 17 de Agosto de 2022.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024196
Requerente	37.998.775/0001-08 - FECULARIA ELDORADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 44' 42.19" - Longitude: -54° 16' 16.01" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.720,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1126, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1188/2022**, processo n. **01567/2022**, em nome de **ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A**, no município de Três Lagoas/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instru-

mento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 01188/2022**, processo n. 01567/2022, em nome de **ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A**, no município de Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1127, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

*Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2021**, expedida em 06 de abril de 2021, processo n. 00031/2021, em nome de **ADEMIR ANTÔNIO TALGATTI**, no município de Terenos/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 633/2021**, expedida em 6 de abril de 2021, processo n. 00031/2021, em nome de **ADEMIR ANTÔNIO TALGATTI**, no município de Terenos/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 29/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM  
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO  
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 25/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.915, de 15 de agosto de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a inscrição do CABO QPPM FABIO JUNIOR LOPES, matrícula nº 102935021, no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, critério antiguidade, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando-se que:

1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-29/QPPM/2022).
2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM e Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM.
4. Na data prevista em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM e Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica a insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022 e perda dos direitos decorrentes.
5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022 implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS**, publicado no DOE n. 10.918, de 18 de agosto de 2022 e, de acordo com o que dispões o § 1º e § 2º do Art. 5º do

Decreto Nº 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	8737022	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	MAJ QOS-1/M&O CONV	PROVIDO
2	54942021	ANTONIO RONDON DA SILVA	2TEN QAOPM CONV	AUSENTE
3	47461021	ARMENDES JOSE AMORIM DIAS	2TEN QAOPM CONV	AUSENTE
4	44304022	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2TEN QAOPM CONV	AUSENTE
5	28286021	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	ST QPPM DESIG	AUSENTE
6	115451021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	ST QPPM DESIG	AUSENTE
7	64272021	IRSON JOSE DE SOUZA	1SGT QPPM DESIG	PROVIDO
8	34259027	TITO LUIZ PEREIRA NETO	1SGT QPPM DESIG	AUSENTE
9	70142023	ANTENOR GONCALVES ACUNHA	1SGT QPPM DESIG	AUSENTE
10	57889021	CLOVIS GONZAGA	1SGT QPPM DESIG	PROVIDO
11	54877021	CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM	1SGT QPPM DESIG	PROVIDO
12	48282021	NEOIRSON FRANCO MONTEIRO	3SGT QPPM DESIG	PROVIDO
13	63698023	MARIO SERGIO FLORES DO COUTO	CB QPPM DESIG	PROVIDO
14	46377021	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	CB QPPM DESIG	AUSENTE

Legenda: PROVIDO: Recurso Provido; IMPROVIDO: Recurso Improvido; AUSENTE: Deixou de Apresentar Recurso.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 15/2022– PPGES/UEMS, de 19 de agosto de 2022

#### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

#### DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 040/2022, de 24 de maio de 2022, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020; torna público o presente **Editais de resultado final do Processo Seletivo**, visando a seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2022, referente ao

EDITAL Nº 04/2022- PPGES/UEMS, de 27 de maio de 2022.

**1. Relação de candidatos(as) aprovados(as):**

Candidatos(as)	Pontuação Final
ANA CAROLINA DA SILVA FREIRE	17,9
LORETA LACERDA CÁO TOFFANO	13,64
DANUBIA ISLANDIA OLIVEIRA SILVA	10,51
SILVANE WAILAND	10,51
WALKIRIA NASCIMENTO VALADARES DE CAMPOS	10,34
JAQUELINE DE ANDRADE MACIEL ARAÚJO	10,33
JOÃO MARCELO NEPOMUCENO	9,91
DANIELA CAINÉ	8,55

**2. Da matrícula**

2.1. Os candidatos **aprovados deverão efetuar suas matrículas no dia 24 de agosto de 2022, das 8h00 às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, presencialmente, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

- a) requerimento de matrícula (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes/](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes/));
- b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino; Obs.: Documento facultativo para candidato indígena.
- f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) 1(uma) foto 3x4 recente.

**2.1.1. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 2.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.**

**2.1.2 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente**

**2.1.3 O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, letras "a" a "i", perderá o direito à vaga.**

**3. Do início das aulas**

**3.1. As aulas iniciam no dia 25 de agosto de 2022, às 08h00, na Unidade Universitária de Dourados, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Bloco B - piso térreo, sala do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde.**

Dourados-MS, 19 de agosto de 2022

**Prof. Dr. Rogério Dias Renovato**

Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3230/3255), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.908, do dia 5 de agosto de 2022, pág. 76, referente aos itens 18 e 28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 083/2022/SAD – Processo n.º 55/011.665/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/011.665/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**EREFARMA PRODTOS PARA SAÚDE –EIRELI**  
**MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/012.460/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 061/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X1**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 009: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA</b>						
9	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dosagem: 3 mg / ml + 5 mg / ml + 100 mg / ml + 100 mg / ml; Apresentação: ampola com 10 ml.	1 - Un.	5.900 (COTA PRINCIPAL)	COSMED / DRAMIN B6 DL	R\$ 7,66	R\$ 45.194,00
<b>ITEM 011: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA</b>						
11	Escina Amorfa+Escina Polissulfona Sódica+Salicilato de Dietilamina - Dosagem: 0,01g + 0,01g + 0,05g; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g.	1 - Un.	3.300 (COTA PRINCIPAL)	BIOLAB / HEMATOM	R\$ 17,63	R\$ 58.179,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 103.373,00</b>

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 009/SAD/2022-1 – Aquisição de Condicionadores de ar com instalação - interior;

**PROCESSO Nº-** 55/011.127/2021;

**OBJETO:** Alterar a marca/modelo da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos à fl. 1626, bem como Parecer Técnico apresentado pela AGESUL/MS, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 14/02/2023;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de agosto de 2022.

Lote/item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
02/1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus;.....	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 12.000 BTUS TAC12CSA1INV	R\$ 3.150,00
02/2	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus;.....	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 18.000 BTUS TAC18CSA1INV	R\$ 3.888,00
02/3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus;....	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 24.000 BTUS TAC24CSA1INV	R\$ 4.747,30
02/4	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus;...	COMERCIAL T & C LTDA.	ELGIN SPLIT HIGH WALL ECO INVERTER KVF- 30000BTUS	R\$ 6.500,00
03/1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus;...	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 12.000 BTUS TAC12CSA1INV	R\$ 3.150,00
03/2	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus;...	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 18.000 BTUS TAC18CSA1INV	R\$ 3.888,00
03/3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus;...	COMERCIAL T & C LTDA.	TCL 24.000 BTUS TAC24CSA1INV	R\$ 4.747,30
04/4	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus;....	COMERCIAL T & C LTDA.	ELGIN SPLIT HIGH WALL ECO INVERTER KVF- 30000BTUS	R\$ 6.500,00

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**Muriel Moreira**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 004, 006, 011, 012, 013 e 016, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, item 2.1.1 e subitem 3.1.8, a.1 .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2022

PROCESSO: 55/003.305/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 004, 006, 011, 012, 013 e 016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 06 setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Coordenadoria de Licitação

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 003, 006, 007 e 009, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, c.1).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022

PROCESSO: 27/006.921/2021

REPETIÇÃO DOS ITEM: 003, 003.1, 006, 006.1, 007 e 009.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 6 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

#### Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE nº 10.919, página 122, de 19 de agosto de 2022

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 049 será **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VIDRARIAS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2022

PROCESSO: 27/000.711/2021

REPETIÇÃO DO ITEM: 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 049

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 5 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2022.  
Flavio da Costa Britto Neto  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNDESPORTE nº 40, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO MS SAUDÁVEL, CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 898641/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2021.

**PROCESSO:** 51/001.557/2021.

**ITEM FRACASSADO:** 002.

**ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
004	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	260,00	5.460,00
005		315,00	4.410,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEMODINÂMICA III

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0076/2022.

**PROCESSO:** 55/013.367/2021.

**PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2022

**PROCESSO:** 27/006.883/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS dos itens 01.1,10 e 10.1 que será realizada no dia 25/08/2022 às 09:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022

PROCESSO: 55/000.137/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS dos ITENS 06,07,011,013 E 013.1 que será realizada no dia 25/08/2022 às 09:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2022

PROCESSO: 55/012.017/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS do ITEM 004 que será realizada no dia 22/08/2022 às 09:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento EXCETO DOS ITENS 09 AO 014 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de pneus

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 55/014.775/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **23/08/2022** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 02, 02.1, 05, 05.1, 09, 09.1, 011, 011.1, 016, 020, 020.1, 021 e 021.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2022

PROCESSO: 55/004.413/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **23/08/2022** às **08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**Republica-se por incorreção** o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:  
Informamos que o número de processo correto é 75/000.666/2021.

Demais dados da publicação, em Diário Oficial n. 10.919 ,de 18 de agosto de 2022, pagina 124 permanecem o mesmo.

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD nº 1.398 de 18 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021

PROCESSO: 71/043.581/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **19/08/2022** às **09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021  
 PROCESSO: 75/000.666/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 01	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5.550,00	382.950,00
Item 02	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	8.100,00	32.400,00
Item 03	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.575,00	54.900,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 19 de agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.897 de 19 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022  
 PROCESSO: 29/009.979/2022

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
001	<b>LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	2.436,41	224.149,72
001.1		2.436,41	73.092,30

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

### DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNSAU/MS

Processo n. 55/014.299/2021  
 Pregão eletrônico nº: 0008/2022  
 OBJETO: RP. Aquisição de materiais de hemodinâmica I.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP nº 026/2022, este Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde MS – FUNSAU/MS, autoriza a anulação PARCIAL, dos itens 044.1, 045.1, 046.1 e 047, desde a fase de habilitação, para que os atos sejam revistos, no sentido de analisar os documentos de habilitação da empresa Mega Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI, e concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109, alínea "c" do inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2022.

Publique-se.

Lívio Viana de Oliveira Leite  
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde MS – FUNSAU/MS

**Secretaria de Estado de Educação**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/033.132/2022

Locador: **ELIANE RAMOS GISELA DO NASCIMENTO.**

Valor: R\$ 16.800,00 (Desseis mil e oitocentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Cândido Mariano, no município de Aquidauana/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no "caput" do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003.

Campo Grande/MS, 19/08/2022

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, em exercício, homologa parcialmente o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022-SED, Processo nº 29/045.033/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0001, ND/ITEM: 33903014, FONTE: 0100000000, LOCALIZADOR: ENSINO FUNDAMENTAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de tatame, tipo olímpico, para atender o Ginásio Poliesportivo localizado em Maracaju/MS. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **C. C. M. REZENDE LTDA**, para o **ITEM 01**, no valor total de **R\$ 149.997,30** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE 31 DE MARÇO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059383/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Presidente Epitácio N. 480, Centro, CEP 79.955-000, JUTI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE 31 DE MARÇO, sita à R. Presidente Epitácio N. 480, Centro, CEP 79.955-000, neste município.

JUTI/MS, 18 de agosto de 2022.

VERUZA ELIAS FLÔRES

Presidente da UEx. da EE 31 DE MARÇO

CPF N. 781.905.501-44

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MIGUEL SUTIL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MIGUEL SUTIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059336/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 6 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Faustino N. 340, Centro, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MIGUEL SUTIL, sita à R. Francisco Faustino N. 340, Centro, CEP 79.420-000, neste município.

CAMAPUA/MS, 18 de agosto de 2022.

Julianely Souza Machado

Presidente da UEx. da EE MIGUEL SUTIL

CPF N. 822.435.061-49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CEL. JUVÊNCIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059517/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Duque de Caxias N. 160, Centro, CEP 79.240-000, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CEL. JUVÊNCIO, sita à Av. Duque de Caxias N. 160, Centro, CEP 79.240-000, neste município.

JARDIM/MS, 19 de agosto de 2022.

REGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA  
Presidente da UEx. da EE CEL. JUVÊNCIO  
CPF N. 806.017.901-20

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022

PROCESSO N. 29/059384/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 6 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 19 de agosto de 2022.

Lucidalva Alice de Souza  
Presidente da UEx. da EE PADRE ANCHIETA  
CPF N. 559.097.521-20

**Ordem de Contratação n. 33/2022**

Processo: 29/044.448/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 0010385/2022 – Valor R\$ 9.497,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de transpaleta para atender a demanda dos Almoxarifados I e II da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (17/08/2022).

Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059128/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, sita à Av. Monte Castelo N. 50, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-400, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 17 de agosto de 2022.

Meiry Luciana Grance Almiron  
Presidente da UEx. da EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN  
CPF N. 011.628.281-96

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual RUI BARBOSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020039/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE RUI BARBOSA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 3, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.490,60 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos);

Empresa (2): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 45, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.056,30 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

CASSILANDIA/MS, 18 de agosto de 2022

MARIA DA GLORIA DA SILVA  
Presidente da UEx. da EE RUI BARBOSA  
CPF N. 965.518.286-04

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PRES. GETÚLIO VARGAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PRES. GETÚLIO VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059380/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fradique Corrêa N. 3016, Vila Vargas, CEP 79.878-000, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PRES. GETÚLIO VARGAS, sita à R. Fradique Corrêa N. 3016, Vila Vargas, CEP 79.878-000, neste município.  
DOURADOS/MS, 18 de agosto de 2022.

MARGARETE DIAS DA SILVA SANTANA  
Presidente da UEx. da EE PRES. GETÚLIO VARGAS  
CPF N. 004.560.111-96

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059388/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 6 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adroaldo Pizzini N. 2750, J. Santo André, CEP 79.810-100, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE RAMONA DA SILVA PEDROSO, sita à R. Adroaldo Pizzini N. 2750, J. Santo André, CEP 79.810-100, neste município.  
DOURADOS/MS, 18 de agosto de 2022.

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos  
Presidente da UEx. da EE RAMONA DA SILVA PEDROSO  
CPF N. 762.143.701-49

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059164/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Constantinopla, S/N, Jd. Panamá, CEP 79.112-180, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, sita à R. Constantinopla, Jd. Panamá. N. S/N., Bairro Panamá, CEP 79.112-180, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de agosto de 2022.

Thayane Greyce dos Santos Caxias  
Presidente da UEx. da EE PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE  
CPF N. 018.854.961-76

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059342/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. João Selligardi N. 770, Pq. do Lageado, CEP 79.075-051, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, sita à Av. João Selligardi N. 770, Bairro Pq do Lageado, CEP 79.075-051, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de agosto de 2022.

SUELY COELHO DE SOUZA  
Presidente da UEx. da EE PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO  
CPF N. 003.367.161-33

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059412/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MARIA HELENA ALBANEZE, sita à R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, neste município.

CORUMBA/MS, 18 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE  
Presidente da UEx. da EE MARIA HELENA ALBANEZE  
CPF N. 558.331.101-06

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SEN. SALDANHA DERZI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059348/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tancredo de Almeida Neves N. 391, Bairro Montese, CEP 79.896-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SEN. SALDANHA DERZI, sita à R. Tancredo De Almeida Neves, N. 391, Bairro Montese, CEP 79.896-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 18 de agosto de 2022.

ANDREA NUNES ERNICA  
Presidente da UEx. da EE SEN. SALDANHA DERZI  
CPF N. 968.055.521-68

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059428/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Ary Coelho de Oliveira, N. 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, sita à R. Dr. Ary Coelho De Oliveira, 20, Distrito Cristalina, CEP 79.944-000, neste município. CAARAPO/MS, 19 de agosto de 2022.

Arielle Cuzinato da Silva  
Presidente da UEX. da EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA  
CPF N. 013.330.441-86

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059445/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Sebastiao Paes Ananias N. 579, Parque Industrial III, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA, sita à Av. Sebastiao Paes Ananias N. 579, Parque Industrial III, CEP 79.550-000, neste município. COSTA RICA/MS, 19 de agosto de 2022.

Lilian Cristina Dias dos Santos  
Presidente da UEX. da EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
CPF N. 938.897.201-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL MENDES GONÇALVES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MENDES GONÇALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059448/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tiradentes N. 186, Centro, CEP 79.904-680, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. da EE MENDES GONÇALVES, sita à Rua Tiradentes N. 186, Centro, CEP 79.904-680, neste município. PONTA PORÃ/MS, 19 de agosto de 2022.

FABIANE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da UEX. da EE MENDES GONÇALVES  
CPF N. 008.905.441-58

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEX.) do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059452/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 5 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Anacá, 780, Bairro Moreninha III, CEP 79.065-070, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, sita à R. Anacá, 780, Bairro Moreninha III, CEP 79.065-070, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2022.

KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO  
Presidente da UEx. da CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA  
CPF N. 728.422.371-53

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059354/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA, sita à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, neste município.

TACURU/MS, 19 de agosto de 2022.

NADIR GOULARTE RODRIGUES  
Presidente da UEx. da EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA  
CPF N. 858.097.051-20

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059488/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Lourenço, 113, Povoado Nova Esperança. N. 113, Bairro Nova Esperança, CEP 79.722-000, JATEI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, sita à R. José Lourenço, 113, Povoado Nova Esperança, CEP 79.722-000, neste município.

JATEI/MS, 19 de agosto de 2022.

MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO  
Presidente da UEx. da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA  
CPF N. 000.332.341-24

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022

PROCESSO N. 29/059503/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Itaóca N. 196, Jd. Tarumã, CEP 79.097-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, sita à R. Itaóca, N. 196, Jd. Tarumã., CEP 79.097-400, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2022.

FERNANDO MARTINS BARBOSA  
Presidente da UEx. da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA  
CPF N. 013.802.831-16

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059480/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antônio Trajano dos Santos N. 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, sita à Av. Antônio Trajano Dos Santos N. 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003, neste município. TRES LAGOAS/MS, 19 de agosto de 2022.

CRISTIANA NETO DA SILVA  
Presidente da UEx. da EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO  
CPF N. 903.152.601-06

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/000.041/2022

Tornar **SEM EFEITO** a publicação do processo **27/000.041/2022** datada de 08 de agosto de 2022, tendo em vista a duplicidade de publicações.

ORDENADOR/RETIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/08/2022

### PROCESSO Nº 27/006.098/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/08/2022

### PROCESSO Nº 27/008.203/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 94.507,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/08/2022

### PROCESSO Nº 27/008.194/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A** no valor de **R\$ 24.126,53 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).** Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/08/2022

### PROCESSO Nº 27/008.237/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (FILIAL)** no valor de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).** Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/08/2022

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **040/2022**

PROCESSO Nº. **27/003.080/2021**

Objeto: Serviço de atendimento domiciliar (Home Care)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2022: o objeto do ITEM 001 em favor da empresa:

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	27.230.280/0001-80	001	R\$ 284.360,40

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/08/2022

**Ordenador de Despesas – SES**  
**ANTONIO CESAR NAGLIS**

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 13/2022

Processo Administrativo nº. 57/008.158/2021

Objeto: Execução das obras de muro de arrimo nos fundos e laterais dos Lotes 04, 05 e 06 da Quadra 06; Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra 07 e Lotes 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21 e 22 da Quadra 08, no Loteamento Figueira I, no município de Figueirão/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESA HABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	EPP

EMPRESAS INABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	Motivo
1	M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	EPP	Não atendimento ao subitem 5.1.13 do edital.
2	VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	-	Não atendimento ao subitem 5.1.13 do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 31 de agosto de 2022, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Nivaldo Belamoglie  
Presidente da CPL da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0366/2022 e Despacho nº 049/2022/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/058.438/2022	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI.	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Nova Andradina e as Delegacias de Polícia Civil de Nova Andradina.	490.338,00

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **105/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.661/2022**

Objeto: **Obra infraestrutura urbana – implantação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico na Avenida Alto da Serra e adjacências – região das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS.**

**Abertura: 26 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **106/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.553/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento na Avenida Cafezais, no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 26 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 084/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/000.656/2021

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

Vencedora: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor Total: R\$ 324.957,83 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 174/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.936/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: (PTA), (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMB. DA OBRA DE PAV ASFÁLT. DA ROD MS/162, TRECHO: ENTR.º MS/157 (KM 1+350) - ENTR.º MS/270 (PLACA DO ABADIO), COM EXTENSÃO DE 55.743 NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ- MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Valor Total: R\$ 65.262,34 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 058/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.470/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ONESSIMO A. DE BRITO, ESTRADA PONTE NOVA, E DIVERSAS RUAS, JARDIM COHAB, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS.

Vencedora: M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME

Valor Total: R\$ 34.777,54 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

**AVISO DE ABERTURA DE PREÇO****EDITAL TP Nº 091/2022-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.746/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA:** 23.08.2022, ÀS 08:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº:** 078/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO Nº:** 57/004.526/2022

**OBJETO:** OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL PEDRO MARIANI NETO, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.

**CLASSIFICADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

**VALOR:** R\$ 3.784.033,03 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e três centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- em substituição -

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **104/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/003.976/2022**

Objeto: **Substituição de cobertura do terminal de passageiros do Aeroporto de Bonito - SBDB, no município de Bonito/MS.**

**Abertura: 13 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 008/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/040.210/2022

Objeto: contratação de empresa para a obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito em Dourados-MS.

Empresa Vencedora: MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA.

Valor Global: 683.617,12 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos)

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN-MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PROC. Nº 00.688/2022/GEINFRA/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo SUV para atender a Administração Central da Sanesul.  
RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 02/09/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/09/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/09/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: [licitacoes@sanesul.ms.gov.br](mailto:licitacoes@sanesul.ms.gov.br)

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.381/2022**

Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de agosto de 2022, as 22:00 horas, no 20º Festa Interestadual de Laço Cumprido no Club de Laço Az de Ouro, Av Marechal Dutra, sn - Paranhos/MS, com duração de 02 horas e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: Som & Arte Produções EIRELI ME

CNPJ. 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 19 de agosto de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.339/2022**

Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo da banda **"Filhos do Livres"** para que realize 01 (um) Show Musical no dia 26 de agosto de 2022, à partir das 17:45 horas, no 122º Aniversário da Capital, na Arena dos Grandes Eventos no Parque das Nações Indígenas, s/n em Campo Grande/MS com duração de 02:15 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/000-46

Do Preço: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais )

Data da Ratificação: 19 de agosto de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.273/2022**

Objeto: contratação de **Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"OLODUM"**, a fim de realizar 01 (um) show musical , no dia 10 de outubro de 2022 a partir das 21:30 horas, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, Centro, com 01 hora e 30 minutos de duração, em Campo Grande/MS durante a programação do **II Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania - Campão Cultural**.

Favorecido: **Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum**

CNPJ 04.707.058/0001-20

Do Preço: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Data da Ratificação: 19 de agosto 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.287/2022**

Objeto: contratação de **Farias Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do artista **"Péricles"**, para que realize 01 (um) show musical , no dia 08 de outubro de 2022 a partir das 22 horas, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, Centro, com 01 hora e 30 minutos de duração, em Campo Grande/MS durante a programação do **II Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania - Campão Cultural**.

Favorecido: **Farias Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 30.153.781/0001-15

Do Preço: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 19 de agosto de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.338/2022**

Objeto: contratação de **Ana Claudia Cabral - MEI**, Inscrito no **CNPJ 25.408.578/0001-02**, na condição de empresário exclusivo de "**Ana Cabral**", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 20:00 horas, na Festa Tradicional Maria Padilha, Rua 25 Quintinho Bocaiuva, 869 – Jardim Paulista - Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ana Claudia Cabral - MEI**

**CNPJ 25.408.578/0001-02**

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais )

Data da Ratificação: 19 de agosto de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Despesa conforme relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 267, publicada no Diário Oficial nº 10.902, página 112, de 28 de julho de 2.022, constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único , lei 8.666/93 e suas alterações

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33909293

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total
27/004.145/2021	Pagamento de Indenização por serviços prestados	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	R\$ 7.277,50

Em 09 de agosto de 2022.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Despesa conforme relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 267, publicada no Diário Oficial nº 10.902, página 113, de 28 de julho de 2.022, constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único , lei 8.666/93 e suas alterações

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33909293

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total
27/005.601/2021	Pagamento de Indenização por serviços prestados	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	R\$ 18.092,49

Em 09 de agosto de 2022.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.919, de 19 de agosto de 2022, página 142.

DECRETO "P" Nº 894, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Declarar a perda do posto e da patente e a consequente exclusão das fileiras da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Primeiro Tenente QAOPM RR **Mauro Maurício da Silva Alonso**, matrícula nº 67402023, sem repercussão em seus proventos da inatividade, em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos da Representação Criminal/Notícia de Crime nº 1600592-36.2021.8.12.0000, em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 007/2022, de 1º de junho de 2022, e com a Informação nº 120/DGP-4/PMMS/2022, Processo nº 31/043603/2022.

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.010, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL, matrícula n. 130907024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.011, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PEDRO VINICIUS PONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 22 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 64, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, lotados na Controladoria-Geral do Estado, a conduzirem veículo oficial, observadas as disposições do Decreto Estadual n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade de Atendimento</b>	<b>Categoria da CNH</b>
Gabriel do Nascimento Rosa	499177021	Unidade de Auditoria de Obras Públicas - UAOP	AB
Simone Lopes dos Santos Maiolino	250938021	Unidade de Auditoria de Obras Públicas - UAOP	B

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 158, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZA Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 472919021, lotada na Procuradoria de Saúde - PS, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 a 03/12/2020, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 159, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433668021, para responder pela Procuradoria de Saúde - PS, sem prejuízos de suas funções, no período de 29/08/2022 a 08/09/2022, durante o período de férias da titular, Procuradora do Estado Jordana Pereira Lopes Goulart, matrícula n. 472919021.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Sergio Wilian Annibal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 46948021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 90 (noventa) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, no período de 29/07/2022 à 26/10/2022, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.231, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e DANILO LEITE CAMPOS, matrícula n. 490719021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de tatame tipo olímpico, para atender o Ginásio Poliesportivo localizado no município de Maracaju/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1748/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/045033/2022	109/2022	C. C. M. REZENDE LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.232, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores NILTON DOBES BAKARGI, matrícula n. 64514021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA, matrícula n. 487932022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contrato de aquisição de equipamento de topografia (estação total *autolock*), para atender as demandas das Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1750/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/047687/2022	108/2022	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.233, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de execução de padrão de energia com implantação de transformador de 225kva, na Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 19 de agosto de 2022 (C.I. N. 726/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/047.906/2022	071/2022	CONSTRUTORA B&C LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.234, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção Escolar, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Jefferson Antunes Leonel, matrícula n. 79267021, em gozo de férias. (Processo n. 29/035500/2021 – C.I. N. 798/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.235, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 531/SUARE/SED/2022):

MUNICÍPIO: Chapadão do Sul				
Nome: Daniela de Oliveira Costa				Processo n. 29/046393/2022
Matrícula n. 48819021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 26/7/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Augusto Krug Netto				
MUNICÍPIO: Dourados				
Nome: Glucia Almeida Nunes				Processo n. 29/047320/2022
Matrícula n. 28708026	Cargo: Professor	C/H 20 h	Turno Vespertino	Período: 8/7/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso				
Nome: Elisiane Natividade de Sales				Processo n. 29/047340/2022
Matrícula n. 115973021	Cargo: Professor	C/H 20 h	Turno Matutino	Período: 8/7/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso				
Nome: Micheli de Almeida Cardoso				Processo n. 29/047590/2022
Matrícula n. 79492024	Cargo: Professor	C/H 20 h	Turno Matutino	Período: 11/7/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira				
Nome: Audria Matos da Silva				Processo n. 29/041421/2022
Matrícula n. 86203021	Cargo: Professor	C/H 40 h	Turno Matutino e Vespertino	Período: 10/6/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Professor José Pereira Lins				
MUNICÍPIO: Jaraguari				
Nome Alessandro Arguelho Souza				Processo n. 29/050834/2022
Matrícula n.	Cargo:	C/H	Turno	Período

119272023	Professor	20	Matutino	26 /7/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Zumbi dos Palmares				

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 532/SUARE/SED/2022):

Nome	Matrícula	Resolução/Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Processo
Glaucia Machado Moraes Prochera	20338021	Res "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Vespasiano Martins	Amambai	31/07/2022	29/049947/2022
Alvina Lucia Guilherme Vitro	24748021	Res."P"/SED n. 2.255, de 11 de agosto de 2021. D.O. n. 10.603	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados	08/08/2022	29/051190/2022
Ana Maria Pezzato	64686021	Res."P"/SED n. 714, de 29 de março de 2022. D.O. n. 10.790	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste	19/07/2022	29/039326/2022
Gisele Sanches de Oliveira	130759021	Res. "P" SED n. 1.513, de 9 de junho de 2022. D.O. n. 10.859	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	23/09/2022	29/046587/2021

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 508, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 190.2022 GCONT 18417, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Isomed Diagnósticos LTDA, processo 27/000904/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço médico-hospitalar, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JESSICA BARBOSA COSTA	29476026
SUBSTITUTO	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MÁRCIA BARBOSA BORGES	430501022

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 528, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular a servidora Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira, matrícula n. 59649021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação. (Processo n. 27/009360/2022).

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 515, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 245/2022 – GCONT 19213, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, processo 27/004.220/2022, objetivando a aquisição de medicamentos em cumprimento de ação judicial em favor de pacientes – continuidade de tratamento, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811024
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	1223620-21

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VERONICE MEWS DIAS	468290022
SUBSTITUTO	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 481, DE 03 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002937/2020 –, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687027
SUBSTITUTO	Márcia Naomi Santos Higashijima	470993023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Clissia Amaral Rezende Diniz	95367023
SUBSTITUTO	Elizângela Lopes Nogueira de Paula e Silva	87873026

Contrato n.	Contratado/Credenciado
282/2022 - GCONT 19117	Breda Naia Maciel Aguiar
283/2022 - GCONT 19121	Otávio de Oliveira Guimarães

288/2022 - GCONT 19126	Flávio Arce Silva
289/2022 - GCONT 19127	Deisy Helloise De Macêdo Penze

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 482, DE 03 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002937/2020 -, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687027
SUBSTITUTO	Edgar Oshiro	84221025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Clissia Amaral Rezende Diniz	95367023
SUBSTITUTO	Elizângela Lopes Nogueira de Paula e Silva	87873026

Contrato n.	Contratado/Credenciado
284/2022 - GCONT 19122	Nathan Aratani
285/2022 - GCONT 19123	Danielle Costa Silveira
286/2022 - GCONT 19124	Fátima Del Fava
287/2022 - GCONT 19125	Idalina Cristina Ferrari

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 509, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 251/2022 GCONT 19153, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa HD Miyahara Comércio e Serviços LTDA, Processo n. 27/007.566/2021, objetivando a aquisição de equipamentos - turbidímetros e phmêtros, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	RITA DE CÁSSIA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	62197026

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTO	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2022 – UARC/SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o Senhor **Roberto Barros de Oliveira**, CPF nº 051.431.601-20, Presidente da Organização da Sociedade Civil **SELETA-Sociedade Caritativa e Humanitária** CNPJ n. 15.452.212/0001-87, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, na Unidade de Análise e Revisão de Contas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao **Termo de Colaboração nº 27.809/2017**, Processo nº65/001.174/2017.

CAMPO GRANDE - MS, 19 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2022 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o servidor Uwe Klassen, matrícula n. 21348021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2022 – ATE/GAB/SEDHAST  
Processo Administrativo nº 65/011486/2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** a Senhora **VALESCA DA SILVA CRUZ**, para comparecer às 14:00, do dia 25/08/2022 (quinta-feira), na sala da Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados/SEDHAST, localizada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, no Parque dos Poderes, Bloco III, nesta Capital, para tratar de assuntos do vosso interesse.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2022 – UARC/SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o Senhor **Nilson Rosendo Nunes**, CPF nº 638.759.421-91, Presidente da Organização da Sociedade Civil **Associação dos Moradores da Agrovila da Colônia Conceição**, CNPJ n. 05.902.203/0001-97, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, na Unidade de Análise e Revisão de Contas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social

e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao **Termo de Fomento nº 27.407/2016**, Processo nº65/001.878/2016.

CAMPO GRANDE - MS, 18 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 309, 17 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Karla Lethir Jesuíno Sandim Demenciano, matrícula nº 427045022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 03/08/2022 a 30/11/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/015373/2022).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 92, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 5.733/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual n. 10.797/2021:

R E S O L V E:

DESIGNAR os outorgados abaixo relacionados para exercerem as funções/modalidades conforme designação, com validade a contar de 10 de agosto de 2022:

Função/Modalidade	Nome completo
Supervisor	Higor Alves Rinaldi da Silva
	Letícia Evangelista dos Santos
	Mariana Lopes Alves

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 749, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, Maj QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **22 a 26 de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1784/GAB/PMMS/2022, de 4 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 750, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **WILDESCLEY CORREA DE FREITAS**, Mat. 93585021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1871/GAB/PMMS, de 16 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 751, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM **EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 132851021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 492/SUBCMDG/PMMS, de 19 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 752, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir** por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da **área da 9ª CIPM / Comando de Policiamento de Área - 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
CB QPPM	<b>KLEBER SOUZA PAES</b>	114163021	<b>9ª CIPM / Dourados -MS</b>	<b>2º GPM/3º Pel/ Distrito de Itahum-MS</b>
CB QPPM	<b>LUCAS DE PAULA RODRIGUES</b>	412962021	<b>9ª CIPM / Dourados -MS</b>	<b>2º GPM/3º Pel/ Distrito de Itahum-MS</b>

**Transferir** por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área da 9ª CIPM / Comando de Policiamento de Área - 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
SD QPPM	<b>RAMAO FLORES</b>	425070021	2º GPM/3º Pel/ Distrito de Itahum-MS	3º GPM/3º Pel/ Laguna Carapã-MS
SD QPPM	<b>FERNANDO MICHELS DOS SANTOS</b>	4340070221	2º GPM/3º Pel/ Distrito de Itahum-MS	3º GPM/3º Pel/ Laguna Carapã-MS

(Solução a CI N. 1667/CPA01/PMMS, de 19 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS 19 DE AGOSTO DE 2022.

**EVERSON ANTONIO ROZENI** - Cel QOPM

Comandante do CPA-1  
Mat. 95022021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 753, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome**, referente a Sub Ten QPPM **VITORIA CRISTINA OUTERIO PINTO**, Mat. 55140021, do **BPMA**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **VITORIA CRISTINA OUTERIO PINTO BUENO**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 6436, Fls n. 136 do Lv n. B-Aux-A 151, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).  
(Solução ao Processo n. 31/062246/2022, de 9 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 754, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de setembro de 2022**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
Ten Cel QOPM	83977021	<b>ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR</b>	31/066345/22
1º Ten QAOPM	85084021	<b>ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA</b>	31/063962/22
2º Ten QAOPM	72065021	<b>PEDRO AGUIRRE ALEM</b>	31/059769/22
Sub Ten QPPM	53859021	<b>LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA</b>	31/064916/22
Sub Ten QPPM	66976021	<b>EDNILSON DE ASSIS</b>	31/059739/22
Sub Ten QPPM	68348021	<b>JOAQUIM DE SOUZA NEVES</b>	31/061255/22
2º Sgt QPPM	7148021	<b>DARIO DE PAULA CORREA</b>	31/059739/22
2º Sgt QPPM	76952021	<b>PAULO FREITAS DE QUEIROZ</b>	31/059739/22
2º Sgt QPPM	69769021	<b>UBALDINO APARECIDO AMANCIO</b>	31/063981/22
2º Sgt QPPM	94001021	<b>EDILSON RODRIGUES DE PAULA</b>	31/063977/22
2º Sgt QPPM	92954021	<b>RONALDO DA SILVA</b>	31/064913/22
2º Sgt QPPM	85212021	<b>EDVAN GONÇALVES HIDALGO</b>	31/064908/22
2º Sgt QPPM	73054021	<b>EVERALDO NEVES BARBOSA</b>	31/062276/22
2º Sgt QPPM	73413021	<b>MAGNO BAÇÃO JUNIOR</b>	31/062868/22
CB QPPM	80665021	<b>MARCILIO FANAIA</b>	31/063248/22

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

## **APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 610, de 11 de julho de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.889, de 12 de julho de 2022, referente ao **Licenciamento ex-officio**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Sub Ten QPPM **EDSON CAETANO DOS SANTOS**, Mat. 122831021, foi feita a seguinte apostila:

### **ONDE CONSTA:**

"... com efeitos a contar de 27 de junho de 2022."

**PASSE A CONSTAR:**

"... com efeitos a contar de 11 de julho de 2022."

(Solução ao Processo nº 31/052080/2022, de 6 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 637, de 20 de julho de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.897, de 21 de julho de 2022, referente ao **Licenciamento ex-officio**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, da SD QPPM **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Mat. 343910021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

"... com efeitos a contar de 27 de junho de 2022."

**PASSE A CONSTAR:**

"... com efeitos a contar de 11 de julho de 2022."

(Solução ao Processo nº 31/054384/2022, de 13 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 086/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção Ofício n. 212/AAL/PGE/2022, de 05 de agosto de 2022 e orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/PP/nº000363/2022, referentes aos autos de procedimento Comum Cível n. 0816757-04.2015-8-12.0001, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR, matrícula n. 133273021**, consignada no anexo I, da PORTARIA "P" N. 057/DRSP/PMMS, de 21 de junho de 2018, publicada Diário Oficial n. 9.706 de 27 de julho de 2018, p. 38; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, consignada no número de ordem 2, anexo I, da PORTARIA "P" N. 074/DRSP/PMMS, de 02 de setembro de 2019, publicada Diário Oficial n. 9.978 de 03 de setembro de 2019, p. 153; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada no anexo II, número de ordem 2, da PORTARIA "P" N. 035/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2021, publicada Diário Oficial n. 10.494 de 04 de maio de 2021, p. 130; permanecendo o militar estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 11 de março de 2016, consoante DOE n. 9.135/2016, p.73.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 087/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção Ofício n. 212/AAL/PGE/2022, de 05 de agosto de 2022 e orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/PP/nº000363/2022, referentes aos autos de procedimento Comum Cível n. 0816757-04.2015-8-12.0001, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, da Militar Estadual **JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 101782022**, consignada no anexo I, da PORTARIA "P" N. 057/DRSP/PMMS, de 21 de junho de 2018, publicada Diário Oficial n. 9.706 de 27 de julho de 2018, p. 38; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, consignada na PORTARIA "P" N. 0146/DRSP/PMMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada Diário Oficial n. 10.048 de 12 de dezembro de 2019, p. 110 e 111; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada no anexo I, número de ordem

2, da PORTARIA "P" N. 026/DRSP/PMMS, de 08 de abril de 2021, publicada Diário Oficial n. 10.470 de 09 de abril de 2021, p. 157; permanecendo o militar estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 11 de março de 2016, consoante DOE n. 9.135/2016, p.74.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" N. 088/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção Ofício n. 212/AAL/PGE/2022, de 05 de agosto de 2022 e orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/PP/nº000363/2022, referentes aos autos de procedimento Comum Cível n. 0816757-04.2015-8-12.0001, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **JOAO DA SILVA, matrícula n. 107846021**, consignada no anexo I, da PORTARIA "P" N. 057/DRSP/PMMS, de 21 de junho de 2018, publicada Diário Oficial n. 9.706 de 27 de julho de 2018, p. 38; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, consignada no número de ordem 3, anexo I, da PORTARIA "P" N. 074/DRSP/PMMS, de 02 de setembro de 2019, publicada Diário Oficial n. 9.978 de 03 de setembro de 2019, p. 153; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada no anexo II, número de ordem 1, da PORTARIA "P" N. 035/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2021, publicada Diário Oficial n. 10.494 de 04 de maio de 2021, p. 130; permanecendo o militar estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 11 de março de 2016, consoante DOE n. 9.135/2016, p.75.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" N. 089/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção Ofício n. 212/AAL/PGE/2022, de 05 de agosto de 2022 e orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/PP/nº000363/2022, referentes aos autos de procedimento Comum Cível n. 0816757-04.2015-8-12.0001, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n. 123862022**, consignada no anexo I, da PORTARIA "P" N. 057/DRSP/PMMS, de 21 de junho de 2018, publicada Diário Oficial n. 9.706 de 27 de julho de 2018, p. 38; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, consignada no número de ordem 4, anexo I, da PORTARIA "P" N. 074/DRSP/PMMS, de 02 de setembro de 2019, publicada Diário Oficial n. 9.978 de 03 de setembro de 2019, p. 154; **REVOGAR** a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, consignada no anexo I, número de ordem 2, da PORTARIA "P" N. 035/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2021, publicada Diário Oficial n. 10.494 de 04 de maio de 2021, p. 130; permanecendo o militar estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 11 de março de 2016, consoante DOE n. 9.135/2016, p.75.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 207, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, da função de Comandante do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), a contar de 22 de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para o QCG/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 22 de agosto de 2022. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, para desempenhar a função de Comandante do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), a contar de 22 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 139, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do CEL QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA, matrícula n. 82.654-021, a senhora Kelle Almeida Teixeira, natural de Juazeiro do Norte/CE, nascida em 26 de julho de 1979, em consequência da averbação de divórcio expedida pelos Autos 0822113-67.2021.8.12.0001 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/061540/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR o 3º SGT QPBM JOÃO PAULO RIBOVSKI, matrícula n. 2567-021, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido reformado conforme PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, de 1º de agosto de 2022, publicada no DOEMS n. 10.905, de 2 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 142, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

N/O	Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1.	1º SGT BM	MARIO MARCIO LOPES DOS SANTOS	60065021	10.879	1º/07/2022
2.	1º SGT BM	MARCOS CARDOSO PASCHE	85090021	10.879	1º/07/2022
3.	2º SGT BM	FLAVIO DE JESUS FREITAS ARCE	50221021	10.903	29/07/2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 145, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, §3º do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo ST BM (Designado) CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 90.189-023, a ser computado para efeito de futuro retorno para a inatividade, conforme tabela abaixo:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 1.578 (mil quinhentos e setenta e oito)		
Empresa	Período	Função
Sarau Servicos de Pinturas LTDA	27/03/1991 a 31/03/1993	Não consta
Valter Oliveira de Albuquerque	10/04/1996 a 30/07/1998	
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001030.1.00306/08-0	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/065649/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 224, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOEMS n. 9.257, de 27 de setembro de 2016, página 65, que publicou a averbação de tempo de contribuição do 1º SGT BM BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula n. 69.160-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 4.334 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias..."

PASSE A CONSTAR:

"... AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 4.334 (quatro mil trezentos e trinta e quatro) dias..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 185/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de agosto, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
------	-----------	--------------	--------------------	-----------------	---------------

Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Técnico de Programas Habitacionais	05/09/2020 a 04/09/2021	11/08/2022 a 25/08/2022	15
Maria Martins de Oliveira	93948025	Técnico Organizacional	05/10/2020 a 04/10/2021	01/08/2022 a 15/08/2022	15
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2021 a 24/03/2022	29/08/2022 a 12/09/2022	15
Valdecir Pereira Lima	19600021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2021 a 02/01/2022	11/08/2022 a 25/08/2022	15
Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais	07/12/2020 a 06/12/2021	29/08/2022 a 12/09/2022	15
Wilson de Oliveira	104397022	Analista de Programas e Projetos Habitacionais	02/07/2021 a 01/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	30

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.754 de 14 de dezembro de 2009, publicada no DOE nº 7606, de 17/12/2009, p.20, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **NILSON DOS SANTOS**, no que tange ao número de dias da averbação e por motivo de concomitância de tempo averbado, conforme descrito abaixo:

#### Onde Constou:

Montante: 3.530 dias, ou seja, 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 05 (dias) dias.

- a) 8(oito) anos, 7(sete) mês e 1(um) dia, correspondente ao período de 1º/2/1989 à 1º/9/1997 (3.131 dias), prestados junto a Cortez & Cia, na função de Auxiliar de Comércio;
- b) 1(um) ano, 1(um) meses e 4(quatro) dias, correspondente ao período de 1º/9/1997 à 5/10/1998 (399 dias), prestados junto a Mape Construtora e Comércio Ltda, na função de Vigia, conforme Processo nº. 31/600917/2009.

#### Passa a Constar:

**Montante: 3.529 dias, ou seja, 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias.**

- a) 3.131 dias, ou seja, 8(oito) anos, 7(sete) mês e 01(um) dia, correspondente ao período de 1º/2/1989 à 1º/9/1997, prestados junto a Cortez & Cia, na função de Auxiliar de Comércio;
- b) 398 dias, ou seja, 1(um) ano, 1(um) meses e 3(três) dias, correspondente ao período de 2º/9/1997 à 5/10/1998, prestados junto a Mape Construtora e Comércio Ltda, na função de Vigia, conforme Processo nº. 31/600917/2009.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/061779/2022

**ASSUNTO:** REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO/ DA POLICIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

**DECISÃO:** Deferido o pedido de afastamento ao servidor **OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA**, matrícula 114540022, Polícia Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Escrivão da Polícia Judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem AGEPEN/MS, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/nº378/2022, fl.09 e Despacho do Diretor Presidente, fl.10.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/061777/2022**ASSUNTO:** REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO/ DA POLICIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento ao servidor **ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA**, matrícula 99865023, Polícia Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Escrivão da Polícia Judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem AGEPEN/MS, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/nº376/2022, fl.11 e Despacho do Diretor Presidente, fl.12.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/050907/2022**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento a senhora **JULIANA ABDO FERREIRA**, ficando autorizada a prorrogar a entrada em exercício, pelo prazo de 30 dias, a contar de 18 de agosto de 2022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/nº370/2022, fl.36 e Despacho do Diretor Presidente, fl.38.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/051532/2022**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento ao senhor **WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA**, ficando autorizado prorrogar a entrada em exercício, pelo prazo de 30 dias, a contar de 22 de agosto de 2022, conforme Manifestação PEP/AGEPEN/nº381/2022, fl.47 e Despacho do Diretor Presidente, fl.48.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 331, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Fernanda Catan Mont'Serrat Maattosinho, matrícula n. 128773021, da função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER em Terenos, a contar de 01 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 285, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/504.667/2019**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte sob forma de créditos através de cartão eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão e rastreamento de cartão, a órgãos e entidades do Poder Executivo, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Leila Ferreira Bonifacio	77358022	Auxiliar de Serviços Agropecuários
Substituto:	Renata Paixão Freitas Luiz	489586021	Gestão Operacional e Assistência

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 286, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **63/103.817/2016**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e a empresa **CONSÓRCIO TAURUS CARD**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Newton Luiz dos Santos	47709021	Agente Fiscal Agropecuário
Substituto:	Alberto Xavier da Silva	1256021	Agente Fiscal Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 287, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/502.084/2018**, objetivando contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **S.H INFORMÁTICA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Newton Luiz dos Santos	47709021	Agente Fiscal Agropecuário
Substituto:	Alberto Xavier da Silva	1256021	Agente Fiscal Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 591 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	08/08/2022 a 06/09/2022	30	Sim
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	09/08/2022	01	Sim
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	04/03/2022	01	Sim
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	07/07/2022 a 20/08/2022	45	Não

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 592 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através Portaria "P" DETRAN Nº 070 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748 de 03 de fevereiro de 2022, Página 282, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme solicitação da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura constante no processo nº 31/004.337/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Suelen Stédile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	José Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já está realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 593 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº 071 de 31 de janeiro de 2022, publicada Diário Oficial Eletrônico n. 10.748 de 03 de fevereiro de 2022, Página 283, no que

se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme solicitação da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura constante no processo nº 31/004.341/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	José Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já está realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 594 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a designação de gestor e fiscal de contrato realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº 072 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748 de 03 de fevereiro de 2022 Página 283, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme solicitação da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura constante no processo nº 31/004.345/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	5679021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	José Luís Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

A presente retificação objetiva formalizar a composição de servidores que já está realizando a fiscalização da obra desde seu início, portanto, possui efeito a partir do início da vigência contratual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 595 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar o servidor **SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 108760021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Setor de Protocolo e Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 11/07/2022 a 19/08/2022, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Paulo Cesar da Silva Santos, matrícula nº 115000021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 56/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Marcos Roberto Cortez Padilha	497311021	00905415848	B	17/01/2027
Gabriel Stalin Gomes da Silva	10.134/13.504	00271156920	B	18/01/2024

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

SILVIO LOBO FILHO

Diretor-Presidente/Fundesporte

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 922, de 19 de agosto de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
-------------------	--------------------------------------	-------------

JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA 481519021	Professor de Ensino Superior III/60073 29/055290/2022	19/08/2022
MARIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA LUNAS 120459028	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/055671/2022	19/08/2022
VANESSA PONTARA 433961024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/058468/2022	19/08/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS

### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/059323/2022  
Interessado: Patrícia Tieme Osaku

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 26 de agosto de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 19 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CRADI/JUCEMS

A Comissão de Recurso da Avaliação de Desempenho ( CRADI ) da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com amparo no Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e em conformidade com o Despacho nº 36/2022/COGED/SUGED/SAD, sobre o pedido de recurso ADI 2021, da servidora Francine Carvalho de Araújo, divulgamos o resultado da média da avaliação:

Servidor: Francine Carvalho de Araújo - matrícula: 129994-021

Avaliação Média: 85,87	Recurso ADI 2021	Cargo: Analista Atividades Mercantis
------------------------	------------------	--------------------------------------

Campo grande/MS, 19 de agosto de 2022.

**Luiz Flávio Mendonça**  
Presidente da CRADI/JUCEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 013/DPGE/2022

**Processo:** 33/000.143/2022

**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Paranaíba, MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a disponibilização de 04 (quatro) estagiários, por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, no município de Paranaíba - MS.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

**Valor:** O presente Termo de Cooperação Mútua é gratuito e não acarretará despesa para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Data de assinatura:** 11 de julho de 2022

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Maycol Henrique Queiroz Andrade

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 663/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA ARNAR RIBEIRO, matrícula n. 607797-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.518/2022).

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
17/03/2021 à 24/03/2021	29, 30 e 31/08/2022	0
05/05/2021 à 12/05/2021	01 e 02/09/2022	1

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" DPGE n. 664/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.622/2022)

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
04, 10, 12, 13, 18, 24 e 25/08/2021; 08, 09, 10, 15, 21, 22, 23, 24 e 29/09/2021	30 e 31/08/2022	0

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 665/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, e designado para atuar com prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.550/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
03/03/2021 à 10/03/2021	26/08/2022	0

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 666/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.613/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
31/03/2021 à 07/04/2021	26/08/2022	0

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 667/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.569/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2022 à 12/01/2022	29, 30 e 31/08/2022	0
19/01/2022 à 26/01/2022	1º e 02/09/2022	1

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 669/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuar, sem prejuízo de suas funções, na Vara Única do Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Inocência/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.655/2022)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
<b>Gustavo Peres de Oliveira Terra</b> 2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba/MS	0000153-27.2014.8.12.0036	30/08/2022

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 670/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), da comarca de Campo Grande/MS, para participar da **V Jornada de Direito da Saúde**, organizada pelo Conselho Nacional da Justiça, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, na cidade de Salvador/BA.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 671/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público nominado neste ato, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	CNH	CATEGORIA
5507723-1	<b>Rafael Ribas Biziak</b> 2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã/MS	02682835901	B

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 516/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, **no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022**, em decorrência de férias da titular. (Processo SEI n. 22.0.000000.920-6)

Campo Grande, 17 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 517/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento - Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 20 de agosto de 2022**, sábado, no período matutino, no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, comarca de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000000781-5)

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDORAS E SERVIDORES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
5523192-3	Alessandra Paulino Matheus	Assessoramento
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Atendimento
5526360-3	Aline Paes Gonzalez	Assessoramento
5525298-3	Andréia Joseph Mouniergi Chamoun	Assessoramento
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo Nunes	Assessoramento
5524992-3	Carolynne Marques de Oliveira Korndorfer	Assessoramento
5515542-3	Daniel Nicolau Trindade Contos	Assessoramento
5524632-3	Danielly Vieira de Oliveira	Assessoramento
5526720-3	Danilo Alves de Freitas	Assessoramento
5518188-3	Geisiane Reitiéle dos Santos Gama	Atendimento
5524398-3	Giovanny Lucas Gonçalves Prado	Assessoramento
5524866-3	Isabela Sanches Monteiro	Assessoramento
5519178-3	Jamile Gabriely Cruz Rodrigues	Assessoramento
5508231-3	Kaoê Rahal Paraguassú	Assessoramento
5523066-3	Karine Fontoura Batistoti	Assessoramento
5518404-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessoramento
5524452-3	Luana Braga Andrade	Atendimento
5518764-3	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	Atendimento
5512932-3	Marcus Frederico Souza	Atendimento
5501148-3	Marielen Segatto de Faria Rosa dos Santos	Assessoramento
5524470-3	Matheus Castilho dos Santos Piuna	Assessoramento
5509742-3	Rhéia Ximenes Menezes Teixeira	Assessoramento
5526324-3	Tiago Severo Neris Marassi	Assessoramento
5526162-3	Yasmin Weber Haddad	Assessoramento
5518080-3	Wilson de Abreu Corrêa	Atendimento

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 518/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 13 de julho de 2022, a Portaria "S" DPGE n. 139/2020, de 31 de março de 2020, publicada no D.O.E n. 10.135, de 1º de abril de 2020, página 114, **na parte** que autorizou o servidor ROBERTO ROSA DE GODOY FILHO, (cedido da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS), a conduzir carro oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de retorno ao seu órgão de origem.

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 519/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor nominado neste ato, cedido da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS para a Defensoria Pública Estadual, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro:

SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima	07239654044	AB

Campo Grande, 18 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 672/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, sem prejuízo de suas funções, para participar, como palestrante, no **Seminário Defensoria Pública e os Povos Indígenas: Uma Atuação Necessária**, a convite da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2022, em Salvador/BA. (Processo SEI n. 22.0.00000887-0)

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 673/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA, matrícula n. 5500494-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, sem prejuízo de suas funções, para participar, como palestrante, no **Curso de Formação para Defensoras e Defensores Públicos ingressantes na Defensoria**

**Pública do Estado de Goiás**, a convite da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2022, em Goiânia/GO. (Processo SEI n. 22.0.000000737-8)

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 674/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, atuar na Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso/MS, sem prejuízo de suas funções na Defensoria Pública de Rio Negro/MS.

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 675/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados/MS, que a convite da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Ponta Porã/MS, participou, como palestrante, no evento intitulado **Relacionamento Abusivo e Feminicídio**, realizado no dia 11 de agosto de 2022, em Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 22.0.000000782-3)

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 676/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula n. 712671-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 1 (um) dia, em 3 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/002.598/2022).

Campo Grande, 19 de agosto de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 148/2022. Pregão Eletrônico nº 047/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de setembro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de Agosto de 2022.  
Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 200/2022. Pregão Eletrônico nº 064/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Equipamento Automático de Hematologia com Suporte Técnico e Manutenção, bem como o fornecimento de Insumos/Reagentes para realização de hemograma completo, deserto na licitação referente ao Processo Administrativo nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 045/2022, com a finalidade de atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de agosto de 2022.  
Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 220/2022. Dispensa de Licitação nº 057/2022. Processo Administrativo nº 201/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cirúrgica Al-Styn Ltda. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de solução injetável de Cloreto de Sódio para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS. Valor Total: R\$ 17.070,40 (dezesete mil, setenta reais, quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses. Data: 17/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Cirúrgica Al-Styn Ltda. – Carlos Magno Soares de Souza.

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 202/2022. Dispensa de Licitação nº 058/2022. Empresa no Menor Valor: Open Farma Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 27.130.979/0001-79. Valor: R\$ 16.310,00 (dezesesseis mil, trezentos e dez reais). Água Clara – MS, 18 de agosto de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 198/2022. Pregão Eletrônico nº 066/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais a fim de atender a demanda organizacional e sistêmica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 06 de setembro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de Agosto de 2022.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 203/2022. Pregão Eletrônico nº 067/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por Lote). Objeto: registro de preços, visando contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas e fechamentos, gerador de energia, bem como serviços de segurança desarmada, para os eventos que serão promovidos pela administração municipal no prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de Setembro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de Agosto de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de um veículo caminhão compactador acoplado com coletor de lixo e equipamentos, visando atender as necessidades da população do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.

**AOKI LTDA** – 47.610.100/0007-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 517.900,00 (quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 19 de agosto de 2022.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 084/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal MBO EROY TUPÃ'I ARANDU REÑOI do Distrito do Campestre, no Município de Antônio João-MS, de acordo com o Convênio nº 31.720/SED/2022, que celebram o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Antônio João-MS, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de SETEMBRO de 2022 às 08h:00min (oito) horas (horário do MS).** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação sito a Rua Vitório Penzo nº 347, através da email: [licitação.aj@gmail.com](mailto:licitação.aj@gmail.com) e no site: [www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João-MS, 19 de agosto de 2022

**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º080/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: **Aquisição de Instrumentos musicais para atender a fanfarra musical pertencente a escola Maika Sanabria Pinheiro no município de Antonio João Ms.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 02 de setembro de 2022 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do [licitacao.aj2@gmail.com](mailto:licitacao.aj2@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 19 de agosto de 2022.

**Claudia Ramires Salinas Siqueira**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Bonito

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2022.

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e Associação Pestalozzi.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 05 de setembro de 2022.

**HORAS:** 08h00min.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br).  
Bonito/MS, 19 de agosto de 2022.

Assinado na Autorização  
Edilberto Cruz Gonçalves  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 70 lugares, zero km, ano/modelo de no mínimo 2022/2023, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da sessão: 02/09/2022 - Horário: Às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF- Local: site [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR) - "Acesso

Identificado" Recebimento das Propostas: Do dia 23/08/2022 até às 08h30min (horário oficial de Brasília-DF) do dia 02/09/2022. O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito a Av. Presidente Vargas nº 465 - centro, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 19 de agosto de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Camapuã

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2022/PMC.**

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

**Processo Administrativo: n.º 078/2022**

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**Contratado: AILTON RODRIGUES VIEIRA**

**Objeto:** Aquisição de **ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** atendendo assim, as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, para compor a Alimentação Escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil no ano letivo de 2022.

**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Valor:** R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil trezentos e vinte reais).

**Data da assinatura:** 05 de agosto de 2022.

**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/AILTON RODRIGUES VIEIRA

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 232/2022/PMC.**

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

**Processo Administrativo: n.º 078/2022**

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**Objeto:** Aquisição de **ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** atendendo assim, as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, para compor a Alimentação Escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil no ano letivo de 2022.

**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Valor:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Data da assinatura:** 05 de agosto de 2022.

**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### **AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.094/2019-39

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.868/2021-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JN CONSTRUTORA LTDA, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME e BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Corumbá**

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL

Processo: 22.156/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME .

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para enxoval atendendo as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil (CEMEI) que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS pelo período de 12 (doze) meses .

Valor: R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0103.6587- GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 27/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME .

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REFEITÓRIO

Processo: 23.756/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JULIANO VENZENTIN COMERCIAL LTDA .

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS .

Valor: R\$ 156.400,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JULIANO VENZENTIN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓDULOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS

Processo: 13.098/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA .

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada em módulos rastreadores e periféricos para controle, através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos (ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhonete, trator, lancha escolar) com uso de comunicação GPS/GPSR, incluindo o fornecimento de equipamento em regime de comodato, com o serviço de aplicação dos seguintes recursos e licença: software de acesso via web com visualização online de posições geográficas, módulos GPS integrado, comunicação unidirecional, autonomia bateria backup de 4 a 8 horas. Envio de posições a partir de 1 em 1 minuto, capacidade de armazenamento das informações coletadas por, no mínimo, 100 (cem) dias, durante o período de 12 (doze) meses para atender a Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com serviço de instalação dos rastreadores e periféricos mais treinamento e customizações para Frota de Transporte Escolar..

Valor: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.3540 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR - PNATE 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
33.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA .

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 23/2022- SMISP.

Processo nº 5963/2022 – Tomada de Preço nº 14/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema de Iluminação Pública, contemplando a instalação de luminárias de LED, acessórios de fixação e comando em postes já instalados que atendem a demanda reprimida de iluminação, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 281.179,66 ( duzentos e oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 02(dois) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

25.752.0103.5069.0000– Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural

44.90.51.00– Obras e Instalação

Fonte: 117.000 – COSIP

Ficha orçamentária : 1418

Data da Assinatura: 18/08/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA.

#### TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 055/2018-SMS - Processonº232055/2017.

Objeto – Contratação de empresa para realização de serviços de ampliação e reforma da Santa Casa de Corumbá-MS (pronto socorro, recepção geral e enfermagem com 30 leitos), no Município de Corumbá-MS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa – GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24.

A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a inclusão das dotações orçamentárias para custear o reajuste referente ao 5º período do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 055/2018 SMS.

ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 02.25.91.10.302.0101.2680.0000 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Procidadão Corumbá

RECURSO ORÇAMENTARIO: 0.170

RECURSO FINANCEIRO: Royalties do Minério

Data da Assinatura: 19/08/2022.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 – SMS

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu titular, Sra. BEATRIZ SILVA ASSAD, nos autos do processo administrativo nº 232.055/2017, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº 055/2018 – SMS, com a finalidade de promover reajuste com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC (FGV), referente ao 5º período (janeiro 2022 a dezembro de 2022), na ordem de 34,516% sobre o valor do saldo contratual, que será pago de acordo com as medições mensais, incidindo a partir da 33ª medição e seguintes, correspondendo ao montante total de R\$ 755.447,08 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 1.496 e 1539-1540 pelo Fiscal do Contrato, Parecer Jurídico nº 803/2022 da PGM e Análise Técnica nº 424/2022 – CGM, com anuência deste Ordenador de Despesas, cujos documentos se considera partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 .

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2022.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº 24609/2022 –SEGEPLAN

Em conformidade administrativo processo nº 24609/2022, foi APROVADO O Reconhecimento da Dívida junto a Empresa OI S/A CNPJ 76.535.764/0001-43, com sede a Rua Lavradio, 71 Centro Rio de Janeiro, referente ao pagamento de serviços executados no Contrato nº 006/2016, cujo o objeto de prestação de serviços de Comunicação

de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet de 100MPS , no valor de R\$ 95.264,72(Noventa e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), razão pela qual RATIFICO o procedimento para seu prosseguimento.

Corumbá/MS,18/08/2.022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº 368 /2021

#### **Extrato: Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

Processo nº 48.507/2018 – SMS. Credenciamento nº 01/2019/SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: LEITE NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 43.877.617/0001-00, localizada na Rua Colombo, nº 1048, Centro Cidade de Corumbá/MS, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, para prestação de serviços de exames laboratoriais complementares, no termos do "Caput" do art. 25 e 26 c/c com artigo nº 166 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e Decreto nº 1.812/2014, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2019 – Processo nº 48.507/2018, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes itens:

#### **Adesão de Serviços:**

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
206	02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	48	R\$ 88,18	R\$ 4.232,64
207	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	48	R\$ 101,45	R\$ 4.869,60
208	02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	48	R\$ 101,45	R\$ 4.869,60
209	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	120	R\$ 171,15	R\$ 20.538,00
227	02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	20	R\$ 25,26	R\$ 505,20
232	02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	120	R\$ 101,45	R\$ 12.174,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 47.189,04</b>

Corumbá, 18 de Agosto de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Resultado de Licitação

Ata da sessão pública da abertura dos envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2022. Às 08:00 horas, do dia 19 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Casa da Cidadania, reuniram-se a Presidente: Luciani Aparecida de Oliveira Silva e a equipe de apoio, para a sessão pública do ato de abertura dos envelopes proposta e documentação do Processo Administrativo Nº 392/2022, na modalidade de Tomada de Preços Nº 008/2022, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Presidente, declarou "DESERTA" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e pela Presidente. Coxim/MS,19 de agosto de 2022. Luciani Aparecida de Oliveira Silva. Presidente.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, com lotes de ampla participação e lotes destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 125/2022/DL/PMD. Objeto: **Aquisição de uniformes e acessórios para uso dos servidores**

**e agentes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 23/08/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00041-2022>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 02/09/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)". O edital também está disponível na *homepage* "[www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022](http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-agosto-2022)".  
Dourados, 19 de agosto de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

#### REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 02 de Setembro de 2022**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de agosto de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA**  
PORTARIA Nº 0205 /2021/FUNSAUD/DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 05 de Setembro de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 18 de agosto de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA**  
PORTARIA Nº 0205 /2021/FUNSAUD/DOURADOS

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado

o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 204/2022**, cujo objeto trata da Aquisição de veículo para atender ao CRAS, por meio do fundo municipal de assistência social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 90.300,00** (noventa mil e trezentos reais).

Itaporã-MS, 22 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para a assistência farmacêutica a atenção especializada.

**DATA DA ABERTURA: 13 de setembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início acolhimento de propostas:** 22/08/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite acolhimento de propostas:** 13/09/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 955421** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 22 de agosto de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

**Coordenador de licitações e contratos**

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PROCESSO Nº 165/2022-OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais da Vila do Idoso, situado na Avenida Antônio Travain, Quadra 32 A, Bairro: Piravevê, no Município de Ivinhema/MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, de acordo com o Convênio da AGEHAB nº. 31.504/2022, Processo nº. 57/007.976/2021 e conforme edital e seus anexos, projeto básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital e da sua Comissão Permanente de Licitação, **torna público e comunica aos interessados, que as Empresas CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI e C 3 CONSTRUTORA EIRELI não apresentaram mediante a convocação, recurso contra suas inabilitações dentro do prazo estipulado**, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. **Ante o exposto, fica marcado o dia 29 de Agosto de 2022 as 09h00min, para dar andamento na sessão pública e proceder à abertura do envelope de proposta da Empresa Habilitada: M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.** Mais informações estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos pelo telefone 0XX67-3442-6156, das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 19 de Agosto de 2022. Juliano Barros Donato- Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CIARAMA MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 04.410.878/0005-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de maquinários específicos - Trator agrícola novo, zero hora, necessário para consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER), conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

**VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4490.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
0153 RED  
4490.52.40.00.00 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários  
1.00.000 FONTES  
1.23.311

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de Agosto de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Tiago Vicente Criveli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 11/08/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 052/2022, Processo Administrativo nº. 123/2022, que teve por objeto receber proposta para Aquisição/fornecimento de medicamentos REMUNE, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, à empresa vencedora: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada na rodovia BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS –RS, os itens nºs. 4933 no valor de R\$ 0,13, 4937 no valor de R\$ 7,40, 4940 no valor de R\$ 0,08, 4943 no valor de R\$ 2,50, 4944 no valor de R\$ 0,12, 7617 no valor de R\$ 0,084, 19213 no valor de R\$ 0,20, 13545 no valor de R\$ 0,065, 4976 no valor de R\$ 4,15, 4978 no valor de R\$ 0,40 e 4992 no valor de R\$ 1,33. **DISMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na rodovia BR 480, 180 na cidade de Barão de Cotegipe/RS –RS, os itens nºs. 4930 no valor de R\$ 0,048, 4934 no valor de R\$ 0,22, 4935 no valor de R\$ 2,99, 4945 no valor de R\$ 0,26, 4947 no valor de R\$ 0,37, 19214 no valor de R\$ 0,50, 4973 no valor de R\$ 2,09, 4974 no valor de R\$ 0,15, 4985 no valor de R\$ 0,11 e 4991 no valor de R\$ 0,15. **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, localizada na Rua Governador Ney Braga, 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama-PR, os itens nºs 4946 no valor de R\$ 5,226, 4969 no valor de R\$ 61,0807, 4980 no valor de R\$ 12,9610, 4983 no valor de R\$ 2,587 e 4989 no valor de R\$ 5,6030. ITENS FRACASSADOS/ DESERTOS nºs 346,4926,4928,4953,4958,4961,4965,4975,4984,4986,4993,15274 e 17161.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 18 de agosto de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de calçadas, meio fio, boca de lobo, sinalização e conclusão de poço de visita de drenagem, a serem executados nas Ruas Projetada D e F, no Bairro Sossego, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08 de setembro de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 19 de agosto de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de calçadas, meio fio e sinalização, a serem executados na Rua Santiago Vega Saracho, no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapá/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08 de setembro de 2022 às 15:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapá/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapá/MS, 19 de agosto de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio do Centro Social de Múltiplo Uso Olinto Cassol, localizado na Avenida Erva Mate, Quadra 46-A, Centro, no município de Laguna Carapá/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09 de setembro de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapá/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapá/MS, 19 de agosto de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

## Prefeitura Municipal de Maracajú

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 Processo Administrativo – Autos nº 1.887/2021 Tomada de Preços nº 004/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 125/2021, a contar de 05/07/2022. FUND. LEGAL Art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**  
**ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Pedro Delgado Maracaju-MS, 05 de julho de 2022.**

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado no dia: 01/08/2022, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2022 – Processo Administrativo nº 100803/2022 - Fly nº 0333.0000373/2022, conforme Ata de julgamento à fls. nº 309, considerando-o **FRUSTRADO**, referente a **contratação de empresa especializada para a execução de melhoramento nos sistemas de captação de águas pluviais da drenagem existente na Rua Antônio Duarte e Avenida Eurico Soares de Andrade, no município de Nova Andradina.**

Nova Andradina – MS, 10 de agosto de 2022.

**Emerson Nantes de Matos**

Secretário Municipal de Cidadania e  
Assistência Social – Interino.  
Ordenador de Despesas.

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia datado no dia 18 de agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 006/2022, Processo Administrativo nº 131/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para **Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia**, conforme Convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento. **Empresas Habilitadas** para o **Lote I: SALAZAR CONTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.613.171/0001-14**, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 26.770.119/0001-37** e a **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.362.814/0001-55**, pois apresentaram todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica. **Empresas Habilitadas** para o **Lote II: SALAZAR CONTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.613.171/0001-14**, e a **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.362.814/0001-55**, pois apresentaram todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica. **Empresa Inabilitada** para o **Lote II: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 26.770.119/0001-37**, verificou-se que não houve comprovação de capacidade técnica, pois apresentou atestado divergente do exigido no item 1.5.1 da relevância, conforme prevê o item 5.2.3.2 do edital. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" para o dia **26 de agosto de 2022, às 08hs00**.

Porto Murtinho MS, 18 de Agosto de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti - **Presidente da CPL**

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia datado no dia 18 de agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 007/2022, Processo Administrativo nº 132/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para **Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Koinukunoen (Aldeia São João)**, conforme Convenio nº 31.900/SED/2022 – Processo nº 29/011276/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento. **Empresas Habilitadas** para o **Lote I: SALAZAR CONTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.613.171/0001-14**, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 26.770.119/0001-37** e a **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.362.814/0001-55**, pois apresentaram todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica. **Empresas Habilitadas** para o **Lote II: SALAZAR CONTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.613.171/0001-14**, e a **AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.362.814/0001-55**, pois apresentaram todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica. **Empresa Inabilitada** para o **Lote II: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 26.770.119/0001-37**, verificou-se que não houve comprovação de capacidade técnica, pois apresentou atestado divergente do exigido no item 1.5.1 da relevância, conforme prevê o item 5.2.3.2 do edital. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" para o dia **26 de agosto de 2022, às 10hs00**.

Porto Murtinho MS, 18 de Agosto de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti - **Presidente da CPL**

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

Na edição nº 10.918, páginas 189 e 190, de 18 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2021 do Processo Administrativo nº 122/2021 da Concorrência nº 001/2021.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/07/2022 e término em 16/07/2023.

LEIA-SE:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/08/2022 e término em 16/08/2023.

Porto Murtinho - MS, 18 de agosto de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti - Gerente de Licitação

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

Na edição nº 10.918, páginas 188 e 189, de 18 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2021 do Processo Administrativo nº 122/2021 da Concorrência nº 001/2021.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/07/2022 e término em 16/07/2023.

LEIA-SE:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/08/2022 e término em 16/08/2023.

Porto Murtinho - MS, 18 de agosto de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti - Gerente de Licitação

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

Na edição nº 10.918, página 189, de 18 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2021 do Processo Administrativo nº 122/2021 da Concorrência nº 001/2021.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/07/2022 e término em 16/07/2023.

LEIA-SE:

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 por 12 (doze) meses, com início em 17/08/2022 e término em 16/08/2023.

Porto Murtinho - MS, 18 de agosto de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti - Gerente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Rio Verde

**ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME/EPP/MEI FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI Nº 123/06 E ALTERAÇÕES AVISO DE PREGÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 075/22 TIPO:** Menor Preço por Item. PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR DECISÃO JUDICIAL (FARMÁCIAS LOCAIS) DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **05 de Setembro de 2022, às 08:30 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada a Av Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ARQUIVO MAGNETICO na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site <https://www.rioverde.ms.gov.br/portal/diario-oficial>. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18/08/2022. Réus Antonio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Tomada de Preços Nº 07/2022.** Processo Administrativo Nº 4707/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização, implantação e reposição de parte do sistema de iluminação pública, com luminárias de LED, nas Avenidas Dorvalino dos Santos, Antero Lemes de Silva (Brasil) e Bairro Jardim Cascatinha. Tipo: Menor Preço Global. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 08/09/2022, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS. Abertura: 08h. Edital no site: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. **Marcus Vinicius R. de A. Costa - Chefe de Divisão de Compras e Licitação**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**JM ALBA TRANSPORTES LTDA** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 043/2022**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 15/08/2022, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS, COM DEPÓSITO DE MERCADORIAS E PRODUTOS**, localizada na Rua Dom Pedro II, 3.466, Lote 16, Bairro Popular Nova, Município de Corumbá-MS.

A empresa Versoza corretora de seguros de vida s/s Ltda CNPJ 01.239.166/0001-28 localizada Adriano Metelo 893 Jd imperial campo grande MS comunica à todos que possa interessar o encerramento de suas atividades.

**EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)**

**RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por **PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 03 (três) da Quadra 15 (quinze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN097, **ELDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6255433 SRTE/MS e inscrito no CPF nº 015.804.211-56, sendo que a destinatária não foi encontrada no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no **cancelamento do contrato**. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2022.

**ELEIÇÕES SINDICAL, EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ nº 01.924.034/0001-35, com **Sede** do Sindicato Rua Arthur Jorge, 2078- sala 03- Piso Superior - Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 79010-914 – Campo Grande - MS. Através da sua Comissão Eleitoral, comunica que foi registrado somente **uma Chapa**, tendo como encabeçador Alberto Barbosa Teixeira, e que após transcorrido as 72 horas do termino do prazo de registro de chapa, a Comissão veio a se reunir no dia 19/08/2022, as 17:00horas, na sede do Sindicato para deliberar sobre pedido de registro de Chapa e, após abrir os trabalhos para análises dos documentos relativo a **chapa única**, com o slogan **"MAIS FORTE – MAIS UNIDA"**, a Comissão Eleitoral, dentro das suas atribuições legais, com base no Estatuto da Entidade, aprovou, deferindo por unanimidade em favor do registro da chapa: Mais Unida – Mais Forte, tendo como candidato a DIRETORIA EXECUTIVA: **(Presidente Alberto Barbosa Teixeira)**, **(Vice-Presidente Wilson de Assis Avanci)**, **(Diretora Secretária Maria Sirlei da Luz Barbosa)**, **(Diretor 1º Secretário Aires Xarão de Souza Junior)**, **(Diretor Tesoureiro Wilson da Cunha Garcia)**, **(Diretora 1º Tesoureiro Silvia Maria da Rocha Montagna)** e **(Diretora Social e Esportivo Regina aparecida da Silva)** e **SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**: Jorge Luiz Lemos de Paiva, Joyce Souza Palacio Ximenes, Viviane Lima de Freitas, Gisele Araujo Santos Silva, Priscila Faustino de Oliveira, Lilian Malaquias Vilela e Crícia Rodrigues do Espírito Santo TITULAR DO CONSELHO FISCAL: Maclane Carla dos Santos Correa, Maria Lina de Souza Lima Nery, Delcimara Regina de Souza SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Douglas Pereira de Souza, DELEGADO REPRESENTANTE: Alberto Barbosa Teixeira DELEGADA SUPLENTE: Regina aparecida da Silva. O registro de chapa e eleições conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS na data de 13/07/2022, Edição nº 10.980 pagina nº 252 e 253, que encontra-se com cópia afixado com aviso resumido do Edital no QUADRO MURAL DE AVISO DO SINDICATO desde o dia 13/07/2022 e em cumprimento ao Art. 52º, parágrafo terceiro do estatuto, como foi registrado somente uma chapa, assim o processo eleitoral será realizado por **ACLAMAÇÃO**, através de Assembleia Geral Extraordinária no dia **21/09/2022 as 19h00 em primeira CONVOCAÇÃO e 19h30 em segunda CONVOCAÇÃO** com qualquer número presente. A Assembleia será presencial e serão tomadas todas as medidas de segurança que requerer as autoridades de saúde públicas contra COVID-19 e outras - **Campo Grande - MS, 22/08/2022 – Presidente da Comissão Eleitoral João Rodrigues da Silva.**

## EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de kit pavimentação asfáltica composto por equipamento para sinalização viária e mini carregadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – Convênio/MDR Nº. 909894/2021 Plataforma + Brasil, sob o nº 020629/2021.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br).

Valor Total Referencial: R\$ R\$ 364.372,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Data abertura: 02/09/2022 - Horas: 09hs00 (horário de Brasília).

Local: Por meio do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Base legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002 de aplicação subsidiária.

Porto Murtinho MS, 17 de agosto de 2022.

JUSCILEI DA SILVA PAIM  
Pregoeira

**Supply Armazéns Gerais Ltda.**

CNPJ 18713851/0001-47 - NIRE 54201234704

**Endereço:** Rodovia BR 163, nº 7.500, barracão 1, Parque das Nações, Dourados/MS, CEP 79841-550

**Memorial Descritivo**

**1. Capital Social atual da Matriz:** 10.000,00 (dez mil reais). **2. Equipamentos:** Duas empilhadeiras elétricas, com capacidade para 2,5 toneladas cada. **3. Operações e serviços:** Armazenagem de sementes em armazém refrigerado. Serviços de Movimentação de produtos, carga e descarga, reembalagem e reetiquetagem. **4. Capacidade de armazenagem do galpão em m<sup>2</sup> ou m<sup>3</sup>:** armazéns de 1.250 m<sup>2</sup> cada. Total 7.500 m<sup>2</sup>. **5. Características do espaço físico do Armazém:** Armazém de 1.250 m<sup>2</sup> cada com fechamento em isopanel e refrigeração com temperaturas entre 7° e 10 ° C e controle de umidade entre 50% e 55% de umidade relativa. **6. Segurança** (itens e condições do armazém) : Sistema de combate a incêndio. Cerca perimetral, Guarita com controle de acesso. Câmeras de circuito fechado para monitoramento. Vigilância 24h por dia. **7. Quais itens irá armazenar?** Sementes de soja, milho e sorgo. **8. Horário de funcionamento do Armazém Geral:** das 8:00 às 18:00 na entressafra e das 8:00 às 23:00 na safra. Declaro, sob as penas da lei que o presente documento é autêntico e as informações verídicas. São Paulo, 28 de junho de 2022. Deyse Dias OAB /SP nº 249.961.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **notifica** pelo presente, os abaixo relacionados, disposto por nome em ordem alfabética, número de registro, **para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente**, no seguinte endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, ou contate por e-mail [cobranca@crcms.org.br](mailto:cobranca@crcms.org.br), para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:

**Profissional Contábil:**

ADELIBIO ARMOA DE DEUS - MS-004240/O; ADEMILTON FRANCO DA SILVA - MS-004081/O; ADENIR EMIDIO PEDRO - MS-005587/O; ADRIANA TOMI CLEMENTE - MS-008464/O; ALEJANDRO ARIEL SCIAINI - MS-012357/O; ALESSANDRA MARTINS- MS-007036/O; ALINE LEAL DA ROCHA - MS-014205/O; ALTAMIR RODRIGO CAMARGO DIESEL - MS-008616/O; ANA CAROLINA CONCEICAO COSTA - MS-012615/O; ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO - MS-010590/O; ANA CLAUDIA NEGRISON ARAUJO - MS-013954/O; ANA CRISTINA CANDIDO FARIAS - MS-007651/O; ANA PAULA DE SOUZA PESSOA - MS-014228/O; ANA SEVERINA DE FREITAS - MS-011676/O; ANDERSON CAMILO DE LELLIS - MS-010092/O; ANDERSON FRETES - MS-009349/O; ANDERSON REIS DUARTE - MS-013617/O; ANDREZA GALCERON VIEIRA - MS-013354/O; ANGELICA LIDIANE DO AMARAL SILVA - MS-011743/O; ANTONIA MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA - MS-006939/O; ANTONIO BARBOSA DE LIMA - MS-006762/O; ARLY DE FATIMA ALVES DA CUNHA DAUZACKER; MS-002536/O; ARNALDO DA CONCEIÇÃO MONJE - MS-014123/O; AUREO SOUZA SOARES - MS-006850/O; AVERALDO BATISTA DE AMORIM - MS-006636/O; BENTO JOSE XAVIER - MT-004731/O; BERNARDINO HUGO BELMONTE - MS-004028/O; BETÂNIA LINO LOPES - MS-014060/O; BRASILIO ATHAYDE NETO - SP-124694/O; CARLA MONTEIRO BRANDINO - MS-012607/O; CARLOS APARECIDO MOREIRA - MS-010114/O; CARLOS EUGENIO COSTANZO - MS-002462/O; CARLOS HELI DE OLIVEIRA - MS-004789/O; CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - MS-010858/O; CARLOS ROBERTO SANTOS PINHEIRO - MT-002004/O; CAROLINA BRUNETTO KOSVOSKI - MS-006941/O; CELIO ROBERTO MARQUES DE MACEDO - MS-005025/O; CELSO BENASSI BERNARDO - MS-011298/O; CELSO GONCALVES DA SILVA - MS-004718/O; CESAR ALGACYR ORTIZ - MS-011975/O; CICERO ALEXANDRE DA SILVA - MS-010665/O; CINTIA MARIA TEIXEIRA - MS-013923/O; CLAUDIA DOS SANTOS REMELLI - MS-008880/O; CLAUDIA RAQUEL MACHADO AYALA - MS-010554/O; CLAUDINEI BATISTA DE SOUZA - MS-008534/O; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - MS-005948/O; CLÁUDIO PEDRO NICHELE - MS-013701/O; CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA - MS-004973/O; CLEBER JONNES PEU DA SILVA - MT-011236/O; CLEIMAR DOMINGOS GONCALVES SILVEIRA - MS-010248/O; CLEONICE FATIMA DE MENEZES MAIDANA - MS-012088/O; CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA - MS-010007/O; CLOVIS SANCHES VIEIRA - MS-012558/O; CONCEICAO ALCINA QUADROS RANZI - MS-001846/O; DAMIAO PALADINO DE MELLO MS-007179/O; DANIEL NORBERTO DOS SANTOS - SP-232509/O; DANIEL OLIVEIRA BRITES - MS-009754/O; DANIELA MONFILIER DE FARIAS - MS-009715/O; DANILA DE SOUZA PAULINO - MS-013345/O; DAYENE PORTO GONÇALVES - MS-013607/O; DEBORA TIAGO MARTINS - MS-010162/O; DELMA CAZARINA VIEIRA DOS SANTOS - MS-011442/O; DENIS RODRIGO DOMINGUES - MS-010631/O; DILMA CASANOVA AZARIAS - MS-002811/O; DORCAS VELASCO DA COSTA - MS-010417/O; DORVAL LUIZ MARTINS PAGNONCELLI - MS-009415/O; EDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS - MS-010036/O; EDILSON DE SOUZA TRINDADE - MS-

009943/O; EDIMARA PEREIRA RAMIREZ - MS-008270/O; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA - MS-004589/O; EDNA DUARTE DA SILVA - MS-008657/O; EDUARDO CESAR MASSETTI - MS-003228/O; ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS - MS-006468/O; ELENIR PEREIRA PADILHA - MS-006041/O; ELIANA DE FREITAS SAMPAIO - MS-010653/O; ELIANE ESPINDOLA SANTOS - MS-010483/O; ELISANGELA LEITE PRADO - MS-010108/O; ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA - MS-014016/O; EMERSON ROBERTO RABEL - PR-031405/O; ENIR LIMA DA SILVA - MS-012821/O; ERALDINO ALVES DA CRUZ - MS-010251/O; ERNANDES DOURADO SOUZA - MS-013994/O; ESTER DA SILVA AMORIM - MS-011001/O; EUCLIDES TAYSEIR VILLA MUSA - MS-005834/O; FABIANA DE LIMA SILVA - MS-011424/O; FABIANE DA SILVA MARQUES - MS-014250/O; FABIO ALEXANDRE DE CASTRO - MS-007227/O; FÁBIO FRANCO AJALAS JUNIOR - MS-014323/O; FABIO HENRIQUE CAVALHEIRO DE SOUSA - MS-007158/O; FABIULA DREBES BALBUENA - MS-011490/O; FERNANDA FLAURINDO DE FREITAS - MS-009875/O; FLAVIA DE ANDRADE SILVA - MS-013016/O; FRANCISCA ROSA DE SOUZA - MS-006019/O; GIANCARLO SOARES JBARA - MS-006329/O; GIL NOGUEIRA DA SILVA - MS-011437/O; GILMAR ANTUNES OLARTE - MS-004142/O; GILSON LUIZ CHAVES GOMES JÚNIOR - MS-013850/O; GLADYS THELMA DO ESPIRITO SANTO - MS-010414/O; HELENTON HARUO HOTA - MS-005615/O; HELTON LUIZ DA SILVA - MS-013626/O; HENRIQUE BEZERRA - MS-014177/O; HEROILDA APARECIDA SOUZA NOVAES - MS-003973/O; HUMBERTO JORGE BRAND MARTINS - MS-004575/O; IDUILIO ANTONIO CIOTTI - MS-009876/O; ILDA ALVES DE LIMA - MS-010050/O; ILMA DOS SANTOS PITA - MS-010233/O; ILZA BEATRIZ MARTINES - MS-009081/O; IRANI JOÃO BARTZ - MS-011450/O; ITALO PROTA DE SA - SP-116389/O; ITAMAR CASTELAO - MS-004129/O; IVONEI GONCALVES AZEVEDO - MS-007758/O; JACKELINE DA SILVA CORREA - MS-005204/O; JAIR FRANCISCO DA SILVA - MS-003423/O; JAIRO LUIZ MARTINS VASQUES - MS-001984/O; JANETE CHAVES DE BARROS - MS-009322/O; JÉSSICA BATISTA AUGUSTO - MS-014303/O; JESSICA DE OLIVEIRA CHAVES MATTOS - MS-013485/O; JEZEBEL PEREIRA BATISTA MS-012419/O; JOANA DAIANE SCUIRA - MS-013814/O; JOAO APARECIDO DE ALMEIDA - MS-001786/O; JOÃO FLORES LOPES - MS-002700/O; JOAO PAULO FRANCISCHINI - MS-010730/O; JOBER TONET - MS-008510/O; JONELY CARDOSO ROQUE DOS SANTOS - MS-011594/O; JORGE APARECIDO DUTRA - MS-006326/O; JORGE DA SILVA FRANCISCO - MS-006042/O; JOSE ANTONIO DA SILVA JÚNIOR - MS-014064/O; JOSE CARLOS RODRIGUES BAHIA PIRRE - MS-010812/O; JOSE DELFINO VIEIRA - MS-009164/O; JOSE DOMONT SERRAR - MS-007608/O; JOSE MARCOS PEREIRA - MS-005839/O; JOSE RAIMUNDO ANTONIO - MS-010852/O; JOSE ROBERTO MASSULO - MS-003915/O; JOSHIANE BEHATRIZ DOS SANTOS SCHMITT - MS-010562/O; JOSILENE MARTINS DA SILVA - MS-014248/O; JUCELY FATIMA VIEIRA MACHADO - SP-242967/O; JULIANA APARECIDA DE JESUS - MS-014337/O; JULIANE DAVANÇO DE PAULA CORRÊA - MS-013630/O; JUSCILENE CARIDADE - MS-010928/O; KATIELLEN CESAR BERNARDES - MS-013913/O; KENIA MARA LOUREIRO DE MATOS FRANCISCO - MS-004843/O; LAURA FERNANDES ROSA MEURER - MS-014254/O; LINDENBERGUES DE SOUZA - MS-005676/O; LORENA BARBOSA VIEIRA - SP-296029/O; LUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA - MS-010028/O; LUCIANN DE AQUINO EVANGELISTA - MS-013662/O; LUCYMEIRE GARCIA VASCONCELOS - MS-007288/O; LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES - MS-010637/O; MAISA DE SOUZA GOMES - MS-009064/O; MANOEL GALDINO DE SIQUEIRA - MS-012328/O; MARCELO BARTHMAN GOMES - SP-169489/O; MARCIA CRISTINA FERREIRA - MS-005310/O; MARCIA SILVEIRA DE MENEZES - MS-005124/O; MARCIO MARCELO FREIRE DE PAULA - MS-006876/O; MARCOS JOAQUIM BORGES - MS-008449/O; MARCOS JOSE MACHADO - MS-010755/O; MARIA VICENCIA DA COSTA MORAES - MS-011685/O; MARINA CUSTODIO DE SOUZA - MS-012497/O; MARINA RODRIGUES DE JESUS FLORENTINO - MS-011284/O; MARINO ESSER - RO-000326/O; MARIONILDE VICENCIA DA SILVA DURAN SEBALO - MS-004790/O; MARISA RODRIGUES RAMOS DO NASCIMENTO - MS-008843/O; MARIZE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SILVA - MS-008290/O; MATHEUS DAUZACKER NETO - MS-002492/O; MAURICIO CASCAPERA NETO - MS-007408/O; MAURO PEREZ JÚNIOR - MS-014175/O; MILEIDY CRISTIANA DE OLIVEIRA - MG-076555/O; MIRIAN DO NASCIMENTO GOMES MARQUES DE SOUZA - MS-014225/O; MOACIR VIEIRA CARDOSO - MS-002528/O; NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA - MS-012028/O; PAULO RABELO DIAS - MS-000748/O; PAULO ROBERTO BARRETO DE SOUZA - MS-014227/O; PERCIVAL HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES - MS-010459/O; REGINALDO PIRES DA COSTA - MS-001906/O; RICARDO ALEXANDRE SILVA MARTINELLI - MS-008247/O; RITA SILVA DE SOUZA - MS-005325/O; ROGERIA GUISSONI CAPITANI - MS-010100/O; RONA APARECIDO NOGUEIRA - MS-002325/O; ROSA MARIA LUGE - MS-006493/O; ROSANA PORTUGAL DUARTE - MS-010733/O; ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA - MS-011400/O; ROVILSON ARECO DAVALOS - MS-014125/O; SEBASTIAO ROSA FURTADO - MS-008597/O; SINOMAR ANTONIO CORREA DE AMORIM - MS-006508/O; SONIA PAULA DELILO BISPO - MS-010728/O; TAYS NARA MORAIS MOREIRA - MS-012708/O; THALES ALVES MARTINS - MS-010795/O; TONY VANDER MACIEL - MS-006296/O; VALDINEY PEDRO RODRIGUES - MG-087381/O; VALERIA DELMONDES DANTAS - MS-010231/O; VIVIAN MANDARINI MOREIRA - MS-014149/O; WANILDA DOS SANTOS COSTA - MS-003936/O; WELLINGTON DOS SANTOS AFONSO - MS-009570/O; WICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA - MS-010722/O;

## **ESCRITORIOS**

ALTCON CONTABILIDADE EIRELI - ME- MS-001410/O; ATLAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME- MS-000345/O; CIFRAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME - MS-001444/O; CLAUDIO PEDRO NICHELE EIRELI - ME; MS-001319/O; CONTASS - CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - MS-000184/O; DIGICONTA SERVICOS DE DIGITACAO E CONTABILIDADE EIRELI - ME - MS-001080/O; ESCRITÓRIO SOLUÇÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - MS-000192/O; FAVERO'S CONT E ASSES JURIDICA LTDA - MS-000076/O; F N C ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME - MS-000346/O; FRANCISCO RIGONATO - ME - MS-001151/O; KRUKI & KRUKI CONTABILIDADE S/S LTDA - MS-000575/O; NOVA ERA CONTABILIDADE EIRELI - ME - MS-000749/O; ORCONTABIL - ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - MS-000306/O.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2022.

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRC/MS